

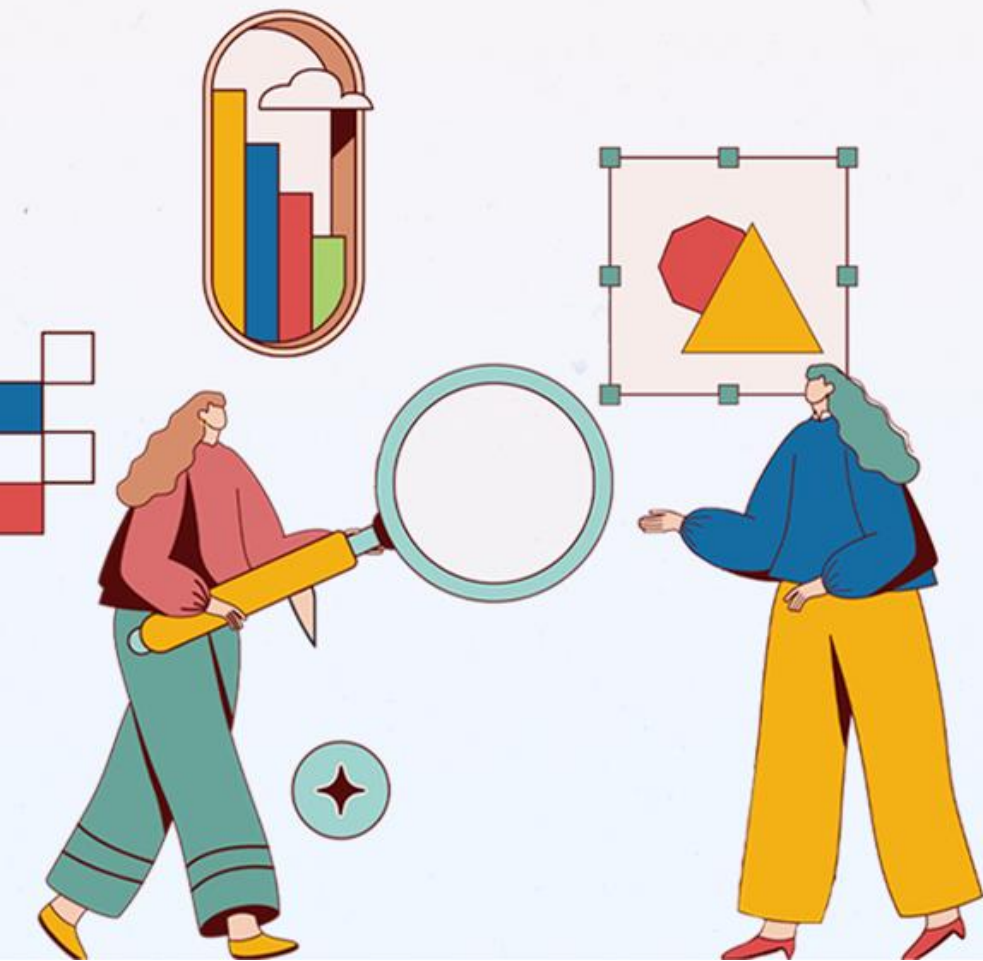
RELATO INTEGRADO 2023

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás



SUMÁRIO

Apresentação

Mensagem do presidente

1 - Visão geral organizacional e ambiente externo

2 - Governança, estratégia e alocação de recursos

3 - Riscos, oportunidades e perspectivas

4 - Resultados e desempenhos da gestão:

4.1 Assessoria de comissão e plenária

4.2 Assessoria jurídica

4.3 Fiscalização

4.4 Atendimento

4.5 Assessoria de relações institucionais

4.6 Comunicação

4.7 Recursos humanos e gestão de patrimônio

4.8 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

APRESENTAÇÃO

Este Relato Integrado baseia-se no conceito de prestação de contas a ser feito na forma de relatório de atividades e suas respectivas análises, e tem por finalidade, tornar o mais claro e objetivo possível, as informações relativas à gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), no ano de 2023.

A estrutura para a apresentação deste relatório está dividida em 4 partes e um Anexo, onde, na primeira parte descreve-se a estrutura organizacional, física e funcional do Conselho, assim como a descrição do modelo de negócios, organograma e distribuição das cadeiras para os Conselheiros e suplentes nas Comissões.

Em seguida, a estrutura e instâncias de governança relacionadas à autarquia e a proposta de Mapa Estratégico para gestão estão demonstradas em esquemas e gráficos, embasados nas estratégias combinadas com o CAU/BR. No terceiro tópico uma análise de como é feita a gestão de riscos com a estrutura atual da autarquia.

A quarta parte descreve os resultados e desempenho de cada área da gestão, sendo elas, oito áreas definidas como: Assessoria de Comissão e Plenária, Assessoria Jurídica, Gerência de Fiscalização, Gerência de Atendimento, Assessoria de Relações Institucionais, Gerência de Comunicação, Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio e Gerência Financeira, que apresenta as Informações orçamentárias e contábeis, trazendo, cada uma, as informações consideradas mais relevantes para a avaliação sobre o trabalho realizado pela gestão.

Pretende-se também que sejam demonstrados, nos dados apresentados, os mecanismos de governança estabelecidos, o papel e as responsabilidades dos gestores para assegurar o alcance dos objetivos, metas e desempenho planejados para 2023.

Este documento está publicado no
<https://transparencia.caugo.gov.br/>

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Durante 2023, o CAU/GO dedicou esforços para fortalecer e promover a excelência na prática da Arquitetura e Urbanismo em Goiás. Um destaque do ano foi o contínuo apoio e incentivo à formação e capacitação dos profissionais, por meio de cursos, palestras e aulas magnas visando atualizar e aprimorar conhecimentos técnicos.

Sempre com o intuito de estimular os profissionais em seu exercício profissional, o CAU/GO também promoveu a Premiação de TCC e o Concurso Nacional de Projeto para Habitação Social. Bem como publicou os editais de patrocínio para projetos culturais de valorização da Arquitetura e Urbanismo e para projetos de ATHIS.

Ao longo do último ano, o Conselho também trabalhou incansavelmente para oferecer suporte e orientação aos profissionais por meio da Fiscalização. Buscou garantir a existência de responsáveis técnicos devidamente habilitados para a realização de projetos e obras, promovendo assim, maior segurança para todos.

Além disso, desempenhou papel fundamental na promoção do diálogo entre os profissionais da área e a sociedade,

buscando sempre ampliar a compreensão sobre a importância do nosso trabalho na construção de espaços mais humanizados, sustentáveis e inclusivos.

A casa da Dona Eurides estrelou lindamente a campanha de valorização profissional do CAU/GO em 2023. De forma bem clara, foram transmitidas para a sociedade informações sobre a importância de contratar um arquiteto e urbanista para seu projeto ou obra, visando segurança, saúde e conforto.

À medida que encerro minha gestão, estimo que o CAU/GO avance para o próximo ano com a contínua e honrosa missão de promover a Arquitetura e Urbanismo de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem estar de nossa sociedade.

Agradeço imensamente a dedicação e o comprometimento de cada um, entre conselheiros e colaboradores, que contribuiu para os resultados deste ano e que fazem o CAU/GO acontecer.

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



1.1 Estrutura Organizacional

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO é uma autarquia federal criada pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que tem como função: *“Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”*.

CAU/GO - CNPJ: 14.896.563/0001-14

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Código CNAE: 94.12-0-01

E-mail: gerencia@caugo.gov.br

Site: www.caugo.gov.br

Endereço: Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25,

3º andar, salas 301 a 309.

Edifício Concept Office

Vila Maria José, Goiânia/GO

Missão:

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

Visão:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Valores:

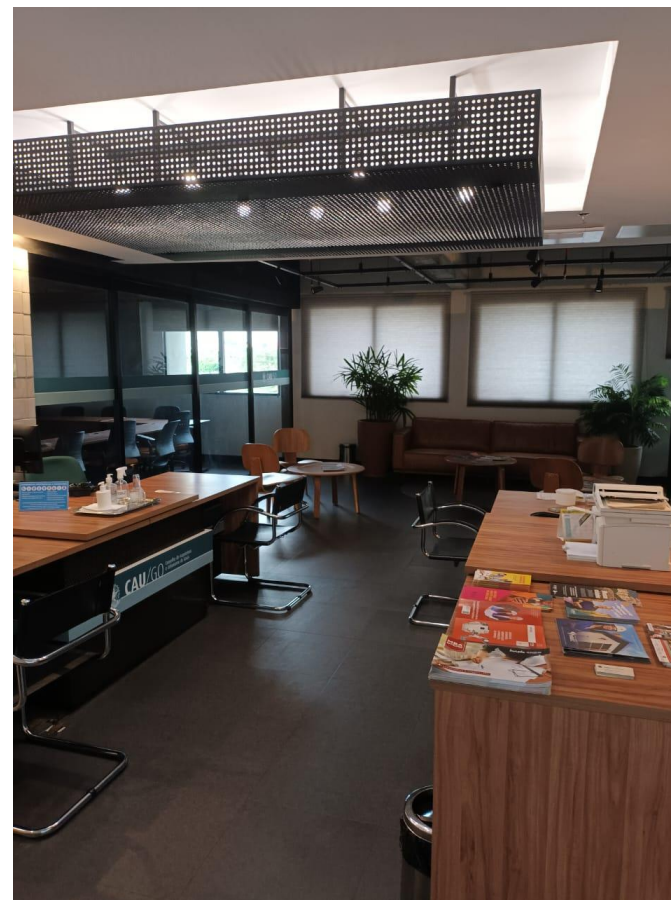
Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Democratização da informação e do conhecimento; Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

1.2 Estrutura Física

O Conselho funciona em sede própria, ocupando o terceiro andar de um edifício comercial na região Sul da capital. A distribuição dos setores de Atendimento, Plenária, Gerência de Fiscalização e Área Técnica, Gerência Geral e Presidência, Gerência Financeira e de Recursos Humanos e Administração ocupam 657,00 m2.

A sede foi estruturada fisicamente a partir de projeto vencedor de concurso público e o layout e mobiliário estão dispostos conforme projeto executivo.

No ambiente estão distribuídos dois sanitários PCD de uso público, dois sanitários de funcionários, sanitário da presidência, espaço para troca de roupa, área de serviço e copa para pequenas refeições. Além disso, os ambientes de arquivo, almoxarifado e CPD possuem sala própria.



1.3 Estrutura Funcional

A estrutura de funcionamento do CAU/GO é prevista em Regimento Interno, sendo composta pelos órgãos deliberativos, que têm a finalidade de deliberar sobre as matérias de sua competência, encaminhando-as à Presidência e ao Plenário. São eles: Plenário, Presidência, Conselho Diretor, Comissões Permanentes e pelos órgãos consultivos, que têm a finalidade de assessorar os órgãos deliberativos e a Presidência, sendo: Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho.

<https://www.caugo.gov.br/regimento-interno/>

Os conselheiros, com mandato de três anos, são eleitos por voto direto e obrigatório pelos profissionais de Goiás que estejam regularmente registrados no Conselho. O Presidente é eleito entre seus pares por maioria de votos dos Conselheiros. O exercício do cargo de Conselheiro é honorífico, pelo que não recebe remuneração.

O Plenário do CAU/GO é constituído por Conselheiros estaduais titulares e suplentes, em conformidade com a

proporção determinada pelo §1º do artigo 32 da Lei nº 12.378/2010. As reuniões plenárias e as de comissões são realizadas mensalmente.

Conselheiros e comissões:

O plenário do CAU/GO é composto por 10 conselheiros titulares, 10 suplentes, um Conselheiro Federal e suplente, mais o presidente e suplente, distribuídos nas comissões abaixo:

<https://www.caugo.gov.br/conselheiros-gestao-2021-2023/>

<https://www.caugo.gov.br/comissoes/>

1.3 Estrutura Funcional

A estrutura administrativa do CAU/GO é regulamentada na Deliberação Plenária CAU/GO nº 137 que regulamenta e disciplina os empregos públicos efetivos e de livre provimento e demissão, gratificações, bolsas de estágio e dá outras providências.

O CAU/GO está estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação. A estrutura de funcionamento do CAU/GO é composta pela Gerência Geral e pelas assessorias subordinadas diretamente ao Presidente. A Gerência Geral coordena as Gerências de Administração e Recursos Humanos, de Planejamento e Finanças, de Fiscalização e Técnica, além da Assessoria de Relações Institucionais, no cotidiano de suas atividades.

O controle interno referente à gestão financeira, organizacional e administrativa é realizado pelas gerências Geral, de Administração e Recursos Humanos e

de Planejamento e Finanças com apreciação e deliberação dos seus atos pela Comissão de Administração e Finanças e pelo Conselho Diretor. A estrutura organizacional do CAU/GO é prevista no Regimento Interno, sendo composta pelos órgãos deliberativos, que têm a finalidade de deliberar sobre as matérias de sua competência, encaminhando-as à Presidência e ao Plenário.

Colaboradores:

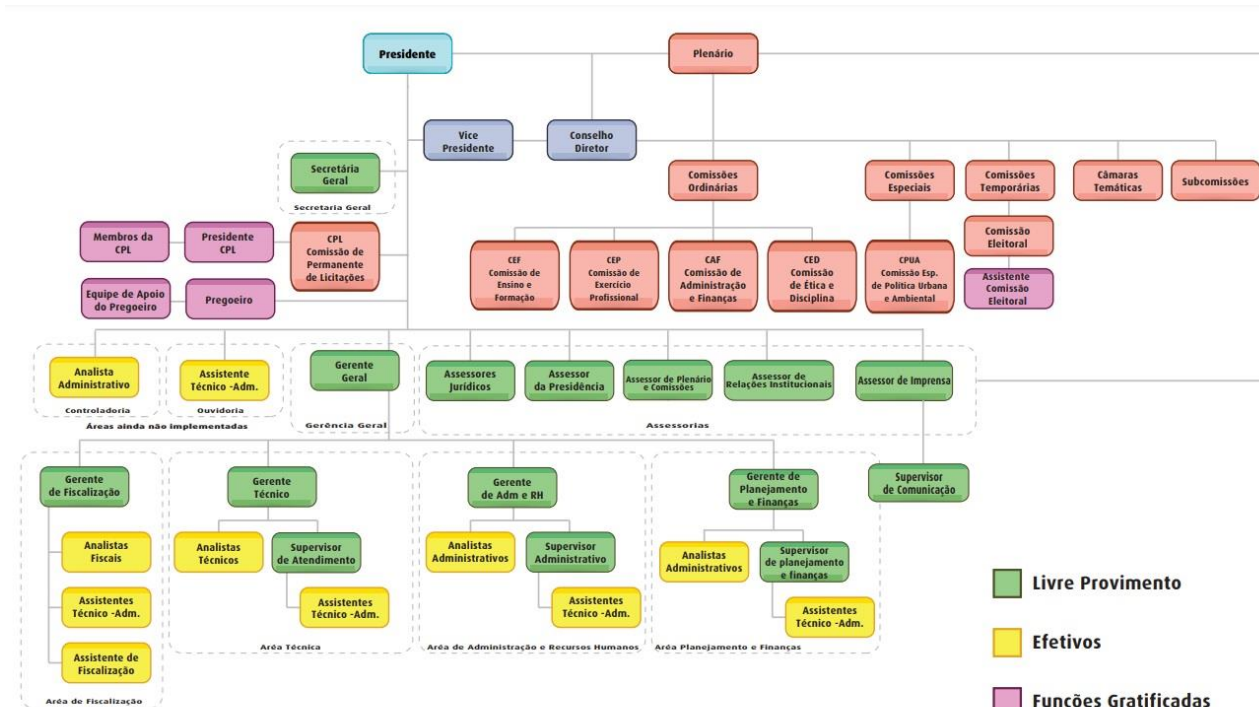
<https://transparencia.caugo.gov.br/quadro-de-empregados-publicos/>

<https://transparencia.caugo.gov.br/quadro-de-estagiarios/>

1.3 Estrutura Funcional

O organograma atual do CAU/GO pode ser acessado pelo Portal da Transparência, no site:

<https://transparencia.caugo.gov.br/wp-content/uploads/Organograma.pdf>



■ Livre Provimento

■ Efetivos

■ Funções Gratificadas

1.4 Modelo de Negócio



1.5 Ambiente Externo

O ano de 2023 marcou uma série de mudanças significativas no cenário nacional, com o início de uma nova gestão no governo federal e uma expectativa considerável no campo econômico. Após um primeiro semestre marcado por alguma instabilidade política e econômica, o governo federal lançou, em agosto, o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A maior parte dos recursos do programa foi direcionada para o desenvolvimento de cidades sustentáveis e resilientes, com foco em questões como habitação, mobilidade urbana e saneamento básico. Além disso, foram feitos investimentos significativos no eixo de transição e segurança energética, bem como em obras de infraestrutura, incluindo rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias.

A retomada do programa Minha Casa Minha Vida em um novo formato, que inclui a elaboração de projetos para melhoria habitacional, juntamente com a construção de novas moradias, ampliou as oportunidades para os profissionais que trabalham com habitação de interesse

social no país. Uma das principais mudanças no programa foi a redução das taxas de juros para as faixas de renda mais baixas, facilitando o acesso à habitação para essa parcela da população.

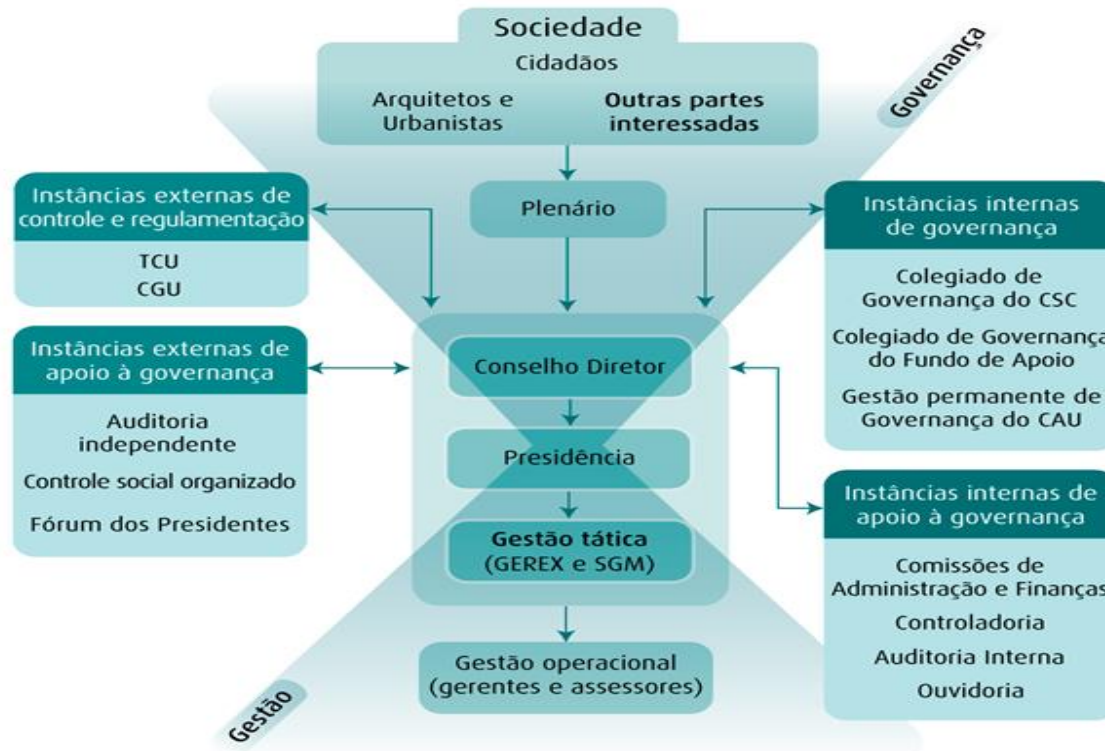
O impulso dado à construção civil, por meio da disponibilização de recursos e incentivos ao investimento, teve um impacto positivo no setor em todo o país, resultando em uma redução do desemprego e números que superaram as expectativas em todo o setor produtivo brasileiro ao final de 2023.

A reinstalação do Ministério das Cidades também influenciou as ações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que retomou a colaboração com o órgão, especialmente junto à Secretaria Nacional de Habitação. O ano de 2023 foi intenso tanto politicamente quanto economicamente e mostrou-se promissor em termos de parcerias para o conselho, além de trazer otimismo para o trabalho dos arquitetos e urbanistas em todo o país.

2. Governança, estratégia e alocação de recursos



2.1 Estrutura de Governança



2.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar aonde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU é composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais são estabelecidos para um período de dez anos.

O Planejamento Estratégico CAU 2013-2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 5.625 profissionais e as 834 empresas do setor no Estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

Em 2023, o mapa estratégico mantém seus pilares

fundamentados na identidade estratégica do CAU/BR e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em três objetivos nacionais:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Estimular a produção de Arquitetura e Urbanismo como política de Estado;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

E três objetivos locais, no CAU/GO:

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
 - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

2.2 Planejamento Estratégico

Mapa estratégico:



2.2 Planejamento Estratégico

A meta estabelecida em programação para 2023 era de cumprir uma receita de arrecadação total líquida (RAL) no valor de R\$ 5.215.999,74 sendo distribuídos os custos para cada área conforme o planejamento estratégico define, as quais foram atendidas pelo CAU/GO.

- Fiscalização – mínimo de 15%
- Atendimento – mínimo de 10%
- Comunicação – mínimo de 3%
 - Patrocínio – mínimo de 3%
- Objetivos Estratégicos Locais – mínimo de 6%
 - Assistência Técnica – mínimo de 2%
 - Reserva de Contingência – mínimo de 2%
 - Despesas com pessoal – máximo 60%
- Capacitação – máximo de 4% da Folha de pagamento

Visando o alcance do objetivo estratégico nacional de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”, o CAU/GO destinou R\$1.141.052,70 ou 21,87% da RAL, para atender a fiscalização.

No que se refere aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), o executado em 2023 foi no valor de 43,02% das receitas correntes. O cálculo desse índice não considera as aplicações em rescisões contratuais e benefícios concedidos aos funcionários por esse Conselho.

Visando o alcance do objetivo estratégico nacional de “Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo”, o CAU/GO destinou R\$ 120 mil, ou 2,3% da RAL, para atender as ações de “Assistência técnica em habitações de interesse social – ATHIS”.



2.3 Sustentabilidade Ambiental

O CAU/GO manteve os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parâmetros, visando à sustentabilidade ambiental na execução do Plano de Ação.

Entre as ações, estão:

- Manutenção do acordo coletivo de trabalho dos servidores;
- Realização do Concurso Nacional de Projetos para Habitação Quilombola de Interesse social;
- Atualização do Portal da Transparência;
- Participação em grupos de trabalho que discutem as cidades e seus problemas.



3. Riscos, oportunidades e perspectivas



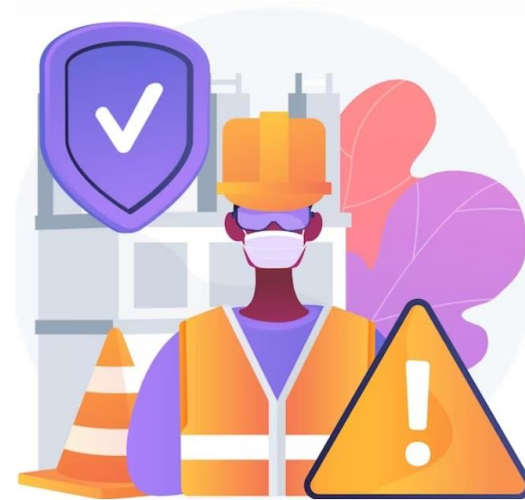
3.1 Riscos

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três Linhas de Defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- 1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.

- 2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.

- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF – Fornecem avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.



3.1 Riscos

No CAU/GO a gestão de riscos busca garantir a segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

As ações e atividades são acompanhadas pela Gerência Geral, juntamente com as gerências dos setores, com a supervisão do Presidente do Conselho. O Conselho possui alguns controles internos para diminuir os riscos:



- Estoque do almoxarifado com controle online próprio;
- Contas a pagar e receber controladas diariamente;
 - Capacitação constante dos servidores;
 - Acompanhamento do Plano de Ação anual do Conselho;
 - Reuniões mensais entre as gerências;
- Acompanhamento jurídico dos processos de compras e contratações;
 - Pagamentos com três níveis de conferências;
- Prestações de contas mensais para as comissões e conselheiros;
 - Controle do uso do veículo;
- Controle de ponto e banco de horas por sistema online;
 - Bens móveis e imóveis com seguro.

3.2 Oportunidades e Perspectivas

- Oferecer atendimento rápido, personalizado e online;
 - Dar continuidade à capacitação para gestores de escritórios;
 - Realizar palestras sobre assuntos importantes como contratos e tributos;
- Ampliar o alcance das Aulas Magnas para o interior do estado;
 - Ampliar o relacionamento com as Instituições de Ensino Superior;
 - Reforçar campanhas de valorização profissional;
 - Incentivar as boas práticas na profissão e a troca de experiências entre profissionais;
 - Atuar pelo exercício profissional à serviço da sociedade;
 - Ampliar a fiscalização sobre o exercício ilegal da profissão;
 - Participar na discussão dos Planos Diretores Municipais e na política urbana e habitacional;
- Trabalhar pela proteção do patrimônio arquitetônico e ambiental das cidades;
 - Dar continuidade às ações de Athis;
- Promover capacitações sobre arquitetura social;
- Atuar no âmbito nacional por melhoria na qualidade das habitações;
- Melhor e dar continuidade aos editais de patrocínio para projetos sobre Arquitetura e Urbanismo.



4. Resultados e desempenho da gestão



4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

O objetivo estratégico da ASPLEN é de promover o assessoramento do Plenário e das Comissões relativo às pautas levadas à discussão nas reuniões Plenárias e de Comissões, bem como desenvolver atividades diversas necessárias para o bom andamento das atividades do Conselho.

Em 2023, a ASPLEN promoveu o assessoramento de 5 colegiados no CAU/GO, sendo 4 comissões:

- Comissão de Ética e Disciplina – CED;
- Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF;
- Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA;
- Comissão de Administração e Finanças – CAF
 - Plenária Ordinária.

Em relação Comissão de Ética e Disciplina – CED, no ano de 2023, foram realizadas 11 (onze) reuniões. Participaram ativamente das reuniões da CED, como membros, os(as) conselheiros(as) Giovana Pereira dos

Santos (Coordenadora), Roberto Cintra Campo (Coordenador Adjunto) e Flávia de Lacerda Bukzem (membro).

Quanto às denúncias e processos éticos levados à apreciação, informe-se, inicialmente, que a impossibilidade de notificações preliminares, como de inadmissão ou explicações prévias, causou a limitação do trâmite de novas denúncias, bem como a prescrição de diversas delas, pois a inércia das partes e o decurso do tempo desde a ocorrência do fato gerador das possíveis infrações provocaram a perda de diversas ocorrências éticas.

Nesse passo, desde o início de 2022 até os dias atuais, a CED vem analisando denúncias e processos éticos mais antigos, cuja tramitação já se arrastava por vários anos, e que acabam engessando a tramitação de feitos mais recentes, uma vez que se visa, com esta medida, evitar que a prescrição alcance as denúncias mais senis.

4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

No ano de 2023, a CED recebeu um total 14 novas denúncias éticas; admitiu 6 denúncias, que acabaram se tornando, em obediência à Resolução CAU/BR nº 143/2017, processos éticos; possui um total de 25 denúncias ainda não admitidas e que se encontram em fase de apuração e; julgou 2 processos éticos disciplinares.

Dentre os processos éticos emblemáticos, destacam-se os cadernos processuais encaminhados pelo CAU/BR ao CAU/GO, oriundos de denúncias iniciadas no CAU/DF, mas que não continuaram a tramitação na autarquia candanga em razão da suspeição alegada pelos conselheiros do referido conselho.

Além disso, em observância às inovações promovidas pela alteração da Resolução CAU/BR nº 143/2017, procedeu à realização de audiência de conciliação e sustentações orais por videoconferência, o que dinamizou e consagrou o exercício do contraditório e da ampla defesa pelas partes dos feitos éticos que tramitaram no CAU/GO ao longo do ano de 2023.

Em 2023, o CAU/GO teve como meta de seu plano de ação, dentre outros, ampliar o conhecimento do Código de Ética e Disciplina e das condutas previstas.

Os atos praticados pela CED em 2023, especialmente no corpo de denúncias e processos éticos, visaram minimizar os possíveis impactos nas relações do profissional Arquiteto e Urbanista para com seus clientes, colegas e sociedade.

Outrossim, verificou-se um aumento das denúncias relacionadas ao “descumprimento contratual” e ao “descumprimento de normas técnicas” pelos(as) profissionais denunciados(as), o que enseja uma análise aprofundada se decorrente ou não das limitações causadas como consequência da pandemia, da formação e ensino desses profissionais e quais os possíveis encaminhamentos a serem conduzidos pela CED do CAU/GO para os próximos anos.

4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

Sobre a Comissão Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF, no ano de 2023, foram realizadas 12 reuniões. Participaram ativamente das reuniões da CEPEF, como membros, os(as) conselheiros(as) Andrey Amador Machado (Coordenador), Anna Carolina Veiga Cruz de Almeida (Coordenadora Adjunta), Gabriel de Castro Xavier (membro) e Juliana Guimarães de Medeiros (membro).

Como pautas das reuniões, o colegiado apreciava, de modo geral, questões ligadas tanto aos processos de fiscalização quanto aos processos de registro e cadastros de pós-graduação solicitados junto ao CAU/GO. Outras pautas também foram abordadas ao longo do ano, dentre as quais se destaca a graduação em Arquitetura e Urbanista em modalidade de ensino à distância e a sua judicialização.

Ao longo do ano de 2023, a CEPEF expediu um total de 97 deliberações, com destaque relevante para a Deliberação n.º 97/2023-CEEFP/GO, que fixou entendimento desta comissão sobre a lista de elementos construtivos e

serviços e suas correlações com as Atividades Técnicas previstas na Resolução CAU/BR nº 21/2012 – Deliberação nº 35/2023 – CEP-CAU/BR.

Outras deliberações expedidas pela CEPEF que se mostraram relevantes para a estrutura do CAU/GO foram as deliberações normativas para fixação de entendimentos relativos às ocorrências fiscalizatórias e para formação de procedimento padrão quanto à tramitação de processos internos junto ao colegiado.

Foram lavradas diversas manifestações veiculadas através de pareceres técnicos, com destaque para o parecer referente a pedido de retificação de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's após baixados.

Dentre as infrações mais comuns apuradas pela Área de Fiscalização do CAU/GO e submetidas à CEPEF, podem ser citadas as relacionadas à ausência de registro de PF ou PJ junto ao CAU; ausência de expedição de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT; exercício ilegal da profissão, entre outras.

4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

A Comissão de Política Urbana e Ambiental realizou 8 reuniões em 2023. Participaram das reuniões da CPUA os(as) conselheiros(as) Simone Buiate Brandão (Coordenadora), Celina Fernandes Almeida Manso (Coordenadora Adjunta), Janaína de Holanda Camilo (membro) e Andrey Amador Machado (membro). Dentre os assuntos discutidos pela CPUA, citam-se o Relatório técnico sobre área verde na Avenida 136, em Goiânia; a reaproximação do CAU/GO com o IPHAN; Fiscalização de obra da antiga sede da ALEGO; a pareceria do CAU/GO com a SEPLANH de Goiânia para realização de concurso visando a escolha de projeto voltado para a habitação social; Plano Diretor da cidade de Pirenópolis, entre outras pautas de relevância para a política urbana do estado.

A Comissão de Administração e Finanças realizou 12 reuniões em 2023. Participaram das reuniões da CAF, como membros, os(as) conselheiros(as) Janaína de Holanda Camilo (Coordenadora), Celina Fernandes Almeida Manso (Coordenadora Adjunta) e Simone Buiate

Brandão (membro).

Ao longo do ano de 2023, a CAF expediu um total de 29 deliberações. Dentre as decisões e manifestações de destaque, citam-se os pareceres jurídicos lavrados e deliberações sobre concessão de isenção de anuidade; Acordo Coletivo para 2023 e Orçamento para 2023; realização de concurso público para provimento de empregos públicos do CAU/GO, entre outros.

Por fim, a Plenária do CAU/GO se reuniu, ao longo de 2023, em 12 oportunidades. Participaram das reuniões, além dos conselheiros titulares e suplentes, tanto estaduais quanto federais, representantes de outros órgãos e entidades da Administração. Foram expedidas pela Plenária do CAU/GO 37 (trinta e sete) deliberações plenárias, que abrangeram aprovações de prestações de contas, reprogramações orçamentárias, julgamento de processos e recursos éticos e de fiscalização, dentre outras ações.

4.2 Assessoria Jurídica

No decorrer do ano 2023 a Assessoria Jurídica manifestou em 70 processos, em trâmite na Justiça Federal e na Justiça Comum, com cumprimento dos prazos legais.

A Assessoria protocolizou 01 (uma) Impugnação aos Embargos à Execução Fiscal de cobrança de anuidades opostos por profissional, pelo que aguarda a Justiça Federal proceder com a análise dos pressupostos processuais do recurso até a presente.

Encontram-se em tramitação processos de ações propostas nos anos anteriores e no ano 2023, aguardando julgamento de recurso pelo TRF-1, conforme descrito:

- Ação Civil Pública cominatória de obrigações de fazer e não fazer, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em 2016, desfavor do CAU/BR, CAU/GO, CONFEA E CREA/GO, cujo objeto é atribuição profissional. Encontra-se na 7ª Turma do TRF-1, concluso para relatório e voto. Possibilidade de perda: possível.
- Ação de Obrigação de não fazer c/c indenizatória e inexistência de débito proposta por empresa em 2018, cujo

objeto é indenização por danos materiais e cancelamento de auto de infração. Foi proferida sentença pela improcedência do pedido da empresa. A empresa interpôs Recurso de Apelação, em que o CAU/GO apresentou as Contrarrazões ao Recurso de Apelação. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: remota.

- Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de Tutela de Urgência proposta por empresa em 2019, cujo objeto é a nulidade de auto de infração. O processo já teve decisão em que foi julgado procedente o pedido da empresa. O Conselho interpôs Recurso de Apelação para o TRF1. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: possível.
- Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo proposto em face de decisão do Juiz da 12ª Vara que arquivou o processo de cobrança nº 1023205-82-2019.4.01.3500 em desfavor de pessoa física em razão do débito não atingir o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme determina o §2º do artigo 2ª da Lei 14.145/2021. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: possível.

4.2 Assessoria Jurídica

- Agravo de Instrumento proposto por pessoa física em face do Juiz Federal ter julgado improcedente a Exceção de Pré-Executividade relativo ao processo de cobrança de multa de auto de infração. Aguardando decisão do TRF1. Possibilidade perda: remota
- Ação Anulatória com Tutela de Urgência proposta por pessoa física em desfavor do CAU/GO e do Instituto Quadrix, cujo objeto é o seu reenquadramento na categoria PCD. Não foi concedida a liminar de tutela de urgência. Houveram as contestações no prazo legal, pelo que aguarda manifestação do autor requerida pelo Juiz da Vara Federal. Possibilidade de perda: remota
- Ação Anulatória de ato administrativo, com pedido de tutela de urgência proposta por pessoa física, em desfavor do CAU/GO e do Instituto Quadrix, cujo objeto é a permissão do autor voltar a concorrer às vagas destinadas às pessoas negras e pardas, com o fito de confirmar a autodeclaração fenotípica do Requerente, assegurando o seu prosseguimento no certame e a sua participação nas próximas etapas do concurso.

Não foi concedida a liminar de tutela de urgência. Foram protocoladas as contestações e houve a réplica do autor, pelo que aguarda decisão do Juiz da Vara Federal. Possibilidade de perda: remota.

Foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar inaldita altera pars em 2022 em desfavor do Município de Goiânia em razão de ter suspenso a análise e aprovação de projetos com conseqüente suspensão de emissão das certidões de Uso do Solo, em que foi concedido a liminar a época. O processo está concluso para decisão junto à Justiça Federal. Possibilidade de perda: remota.

Foram impetrados 07 (sete) Mandados de Segurança com pedido de liminar em desfavor do CAU/GO e do CAU/BR pelos egressos abaixo relacionados da UNOPAR, que tiveram o pedido de registro profissional junto ao CAU negados. São eles:

- a. Viviane em que foi concedida a liminar e julgada procedente o pedido, encontrando-se o processo no TRF1, após protocolo do recurso de apelação;

4.2 Assessoria Jurídica

b. Marcos, concedida liminar e julgada procedente o pedido, encontrando-se o processo no TRF1, após protocolo do recurso de apelação;

c. Samuel, o juiz encaminhou o processo para o MPF em que manifestou pelo prosseguimento da ação mandamental, pelo que aguarda decisão do Juiz da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Goiás;

d. Lidiane, o juiz encaminhou o processo para o MPF em que manifestou pelo prosseguimento da ação mandamental, pelo que aguarda decisão do Juiz da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Goiás;

e. Flávia, em que foi concedida a liminar e julgada procedente o pedido, encontrando-se o processo no TRF1, após protocolo do recurso de apelação;

f. Larissa, em que foi concedida a liminar e julgada procedente o pedido, encontrando-se o processo no TRF1, após protocolo do recurso de apelação;

g. Mabya, o CAU/GO apresentou as informações, pelo que aguarda a decisão do juiz da Vara.

O CAU/GO, no ano de 2023 contava com 115 processos de Ação de Execução Fiscal de cobrança de anuidades de profissionais e pessoas jurídicas e multas provenientes de autos de infração, 04 ações cíveis em grau de recurso, sendo 02 relativos a auto de infração, 01 relativo à cobrança de anuidade de profissional, 01 ação civil pública 02 Recurso de Agravo de instrumento, 1 ação de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado contra o Município de Goiânia e 07 ações de mandados de segurança com pedido de liminar propostas por egressos da UNOPAR, totalizando 131 processos.



4.2 Assessoria Jurídica

Foram protocolizadas 06 (seis) processos de Ação de Execução Fiscal, provenientes de processos administrativos de cobrança de anuidades e de multas de autos de infração, inscrito na dívida ativa em agosto/2023 pela Área de Planejamento e Finanças, em razão da Assessoria Jurídica não ter recebido processos para cobrança com a devida Certidão de Dívida Ativa para proceder com a cobrança judicial.

Os ganhos recuperados do período de janeiro a dezembro/2023, advindos de processos de cobrança de anuidades e multas provenientes de autos de infração em face das Ações propostas de Execução Fiscal foi o montante de R\$ 116.761,29 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos), ocorrendo ganhos.

A Assessoria Jurídica do CAU/GO diante de processos judiciais em trâmite está em constante atenção aos prazos de respostas, de manifestações, zelando pela celeridade e eficiência no andamento dos processos, na busca de obter o êxito nas demandas.

Tem-se primado pela análise dos processos de cobranças antes de suas proposituras junto à Justiça, evitando, com isso, insucesso e até mesmo perdas nas ações propostas pelo Conselho.

Ano	Nº de Proc. Executados	Valor Total em execução R\$	Valor recebido R\$
2017	62	195.400,24	5.457,58
2018	41	122.514,71	25.155,77
2019	117	395.167,72	81.553,69
2020	08	30.262,07	126.274,85
2021	06	19.131,99	91.286,01
2022	01	3.353,14	82.144,44
2023	06	26.339,32	116.761,29
TOTAL			528.633,63
Valor total de Processos de cobrança em trâmite na Justiça Federal = R\$ 614.887,72			

4.2 Assessoria Jurídica

Demandas Externas/Judiciais 2024	Quant.
I. Proposição de Ação de Execução Fiscal - (Multas)	06
II. Cíveis em geral:	
Impugnação à Exceção de Pré-Executividade – 01	
Impugnação aos embargos - 01	
Informações em Mandado de Segurança - 08	
Recurso de Agravo de Instrumento – 01	
Manifestação em Processos de Execução Fiscal – 70	
	101

Demandas Internas Atividades Administrativas (ASJUR)	Quantidade
Parecer Jurídico	38
Nota Jurídica	01
Elaboração de Contratos, Convênios e/ou Aditivos	02
Demandas Diversas:	
Elaboração de Portarias Normativas - 03	
Elaboração de documentos diversos da Lei nº 14.133/2020 – 02	
Minuta de Alteração de dispositivos do Regimento Interno do CAU/GO - 01	
Curso de Capacitação referente à Lei nº 14.133/2020 - 03	
Reunião Comissão Eleitoral Nacional - 01	
Encontro Nacional do Jurídico - 01	
	11

4.3 Fiscalização

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e urbanismo. O foco da fiscalização é partir da orientação, realizando uma conscientização junto aos profissionais e sociedade, para só então aplicar penalidades. O objetivo não é multar, e sim, educar.

Os principais projetos da AFISC são :

- I. **RUA:** fiscalização de rotina, visitando bairros e vistoriando documentação das obras em andamento. A fiscalização de rua acontece na capital, região metropolitana e principais cidades do interior;
- II. **VALORIZA:** realização de palestras e campanhas de orientações, como forma de prevenção de irregularidades. Dentro do projeto valoriza destacam-se a realização de palestras para os estudantes de arquitetura e campanhas de orientação para os síndicos;
- III. **EMPRESAS:** fiscalização das empresas registradas no CAU/GO, sem responsável técnico, e fiscalização de empresas que prestam serviços de arquitetura sem registro no Conselho;
- IV. **REDES SOCIAIS:** fiscalização da atuação (divulgação) dos profissionais com registro interrompido ou suspenso, que seguem atuando, e fiscalização de pessoas leigas, sem habilitação legal, exercendo a arquitetura;
- V. **ORGÃOS PÚBLICOS:** orientação aos órgãos públicos que prestam serviços de arquitetura e fiscalização dos arquitetos que fazem parte das equipes técnicas desses órgãos, além de fiscalização dos editais de licitação e/ou concursos para arquitetos.

4.3 Fiscalização

RELATÓRIOS:

Os relatórios de fiscalização são documentos formais que registram as ações realizadas na AFISC. Constituem desde ações orientativas, até sanções por irregularidades verificadas. Possuem o relato do fiscal, e documentos comprobatórios.

Em 2023 a AFISC realizou 507 novos relatórios de fiscalização, ficando 3,5% acima da meta estipulada no plano de ação, de 490 relatórios.

Ainda sobre os relatórios de fiscalização, alguns dados interessantes observados : aproximadamente 92% das ações decorrem de rotinas e planejamento prévio, enquanto 4,5% a partir da apuração de denúncias e 3,5% diligências (demandas vindas do CREA).

Em 2023, quase 97% dos relatórios foram encerrados (arquivados), com 3% seguindo em andamento para o ano de 2024.

OBS: IMPORTANTE OBSERVAR QUE EM 2023 A AFISC CONTOU APENAS COM 2 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE METADE DO ANO, POIS UMA COLABORADORA ESTAVA DE LICENÇA MATERNIDADE.

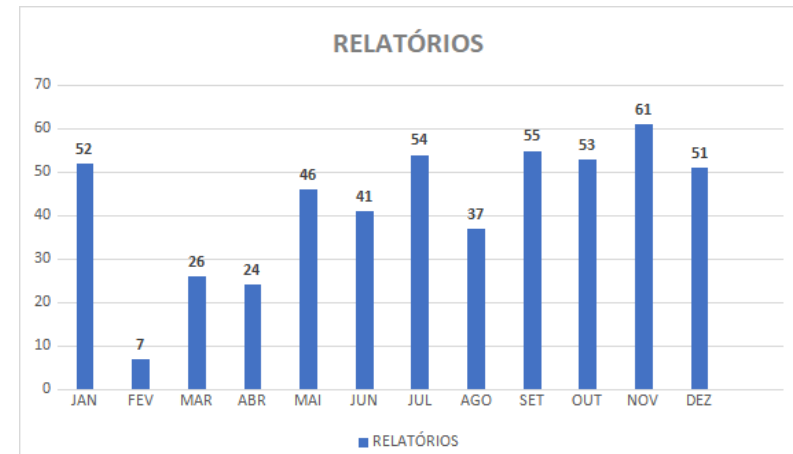


IMAGEM 01 - GRÁFICO RELATÓRIOS DE AÇÕES / MÊS. FONTE : SICCAU

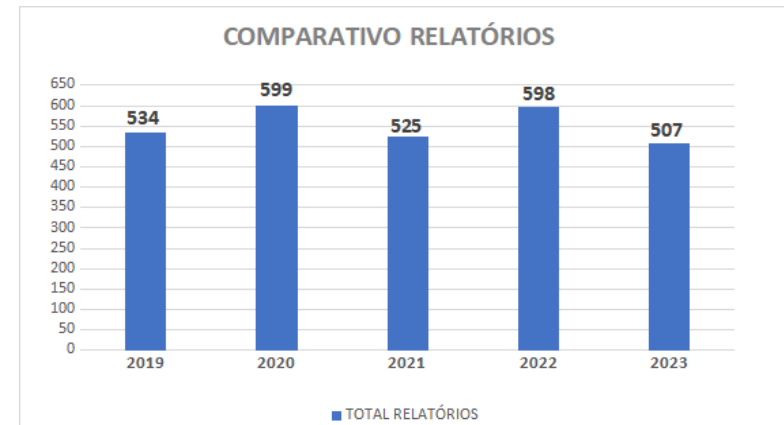


IMAGEM 02 – COMPARATIVO RELATÓRIOS ANUAL. FONTE : SICCAU

4.3 Fiscalização

RUA:

Foram realizadas viagens para 11 municípios ao longo do ano. As cidades de Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Morrinhos, Itumbiara, Luziânia, Anápolis, Pires do Rio, Ipameri, Catalão e Pirenópolis receberam pelo menos uma visita da fiscalização ao longo do ano. Também foram fiscalizados 19 bairros, na capital.



Acima observa-se na imagem as 10 cidades com maior número de obras fiscalizadas (ou ações realizadas), dentre todos os municípios do Estado. Goiânia, por ser a residência da maioria dos profissionais, segue no topo da lista, como em anos anteriores.

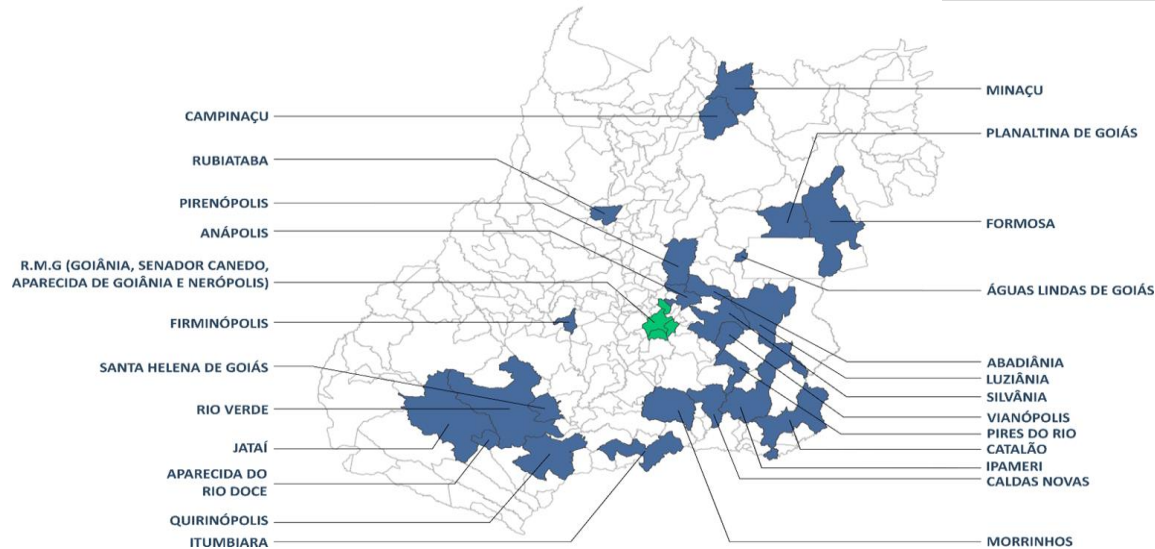


IMAGEM 03 – MAPA DOS MUNICÍPIOS FISCALIZADOS EM 2023. FONTE: AFISC

4.3 Fiscalização

VALORIZA:

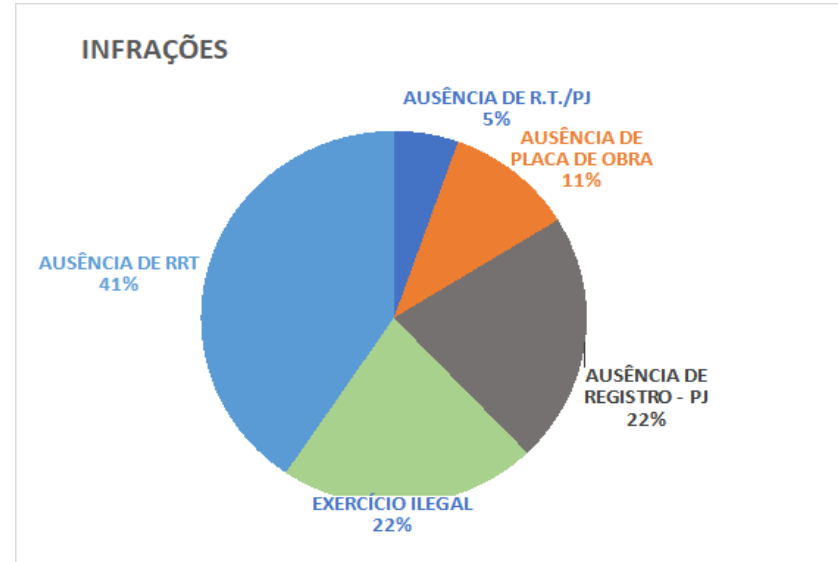
Ao longo do ano foram realizadas campanhas de orientação. A primeira foi com foco na importância do RRT para reformas prediais, em que o público alvo foram os síndicos e administradores de condomínio.

A segunda foi realizada junto aos profissionais da Mostra CASA COR, também ressaltando a importância do RRT para projetos de interiores.

Ao final, em novembro, foi realizado um trabalho junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade do Goiás), no intuito de informar sobre a obrigatoriedade do registro no CAU, de empresas prestadoras de serviços de arquitetura. Um informativo foi elaborado e enviado, para ser então repassado aos contadores.

Além destas ações, a AFISC colaborou com a Área de Comunicação do CAU, auxiliando a divulgação, em redes sociais e site, de temas relativos à fiscalização e legislação.

Dentre as principais infrações nos processos de fiscalização, nota-se ausência de RRT como a principal (40%), seguida pelo exercício ilegal (22%) e ausência de registro PJ (22%), ausência de placa de obra (11%) e por fim, ausência de responsável técnico (5%). As demais capitulações aparecem em menor proporção.



4.3 Fiscalização

Outro trabalho de orientação feito foi a realização de palestras para os estudantes de arquitetura. Os encontros foram presenciais e aconteceram (em sua maioria) na sede do Conselho, permitindo ainda uma visita às instalações e a aproximação dos alunos com o CAU.

Seis encontros foram feitos ao longo do ano:

- UFG – 02/06
- UEG – 27/06
- UNI-ARAGUAIA – 14/09
- UNI-EVANGÉLICA – 20/09
- PUC-GO – 22/11
- UEG – 13/12



IMAGEM 06 – PALESTRA PARA OS ALUNOS DA UNI-ARAGUAIA.

4.3 Fiscalização

DENÚNCIAS:

A AFISC recebeu 158 denúncias, destas, 85 (53,8%) foram julgadas improcedentes (faltando informações, ou matérias fora da competência do Conselho). Outras 42 denúncias (26,5%) foram direcionadas ou para Comissão de Ética, ou para o Assessor Jurídico (impugnação edital) e por fim, 31 denúncias (19,6%) relativas ao exercício profissional.

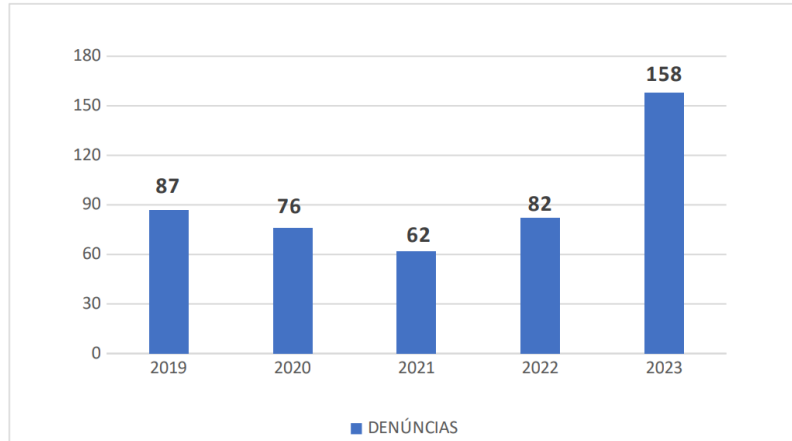


IMAGEM 07 – COMPARATIVO ANUAL DENÚNCIAS. FONTE : SICCAU

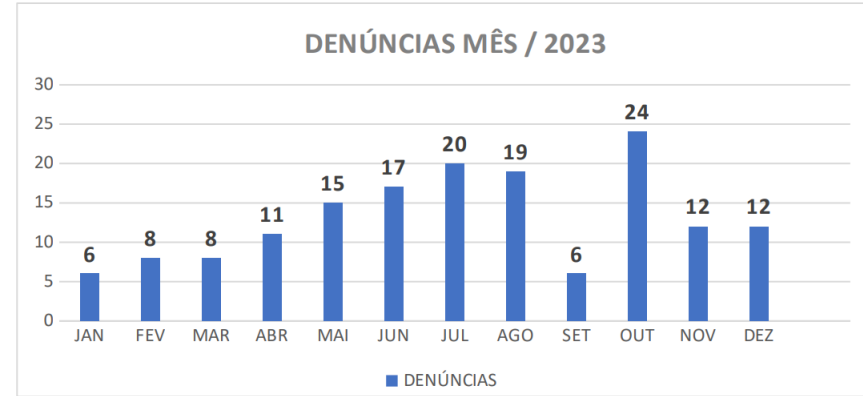


IMAGEM 08 – COMPARATIVO MENSAL DENÚNCIAS 2023 FONTE : SICCAU

PARCERIAS CAU/GO:

As áreas de fiscalização do CREA/GO e CAU/GO seguem trabalhando em conjunto, de acordo com o termo de cooperação vigente. Em 2023 foi assinado um termo de cooperação entre a Prefeitura de Goiânia e o Conselho, contudo, na prática os trabalhos ainda não iniciaram.

4.4 Atendimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Cordialidade, agilidade e prestatividade são as características que o atendimento do CAU/GO busca alcançar incansavelmente. Por isso, temos diversos canais de comunicação com os profissionais e a sociedade, sendo: telefone, celular, whatsapp, e-mails e protocolos. Além do atendimento presencial na sede do CAU/GO.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Telefone fixo:

- 9h às 17h: (62) 3095-4655 Celular

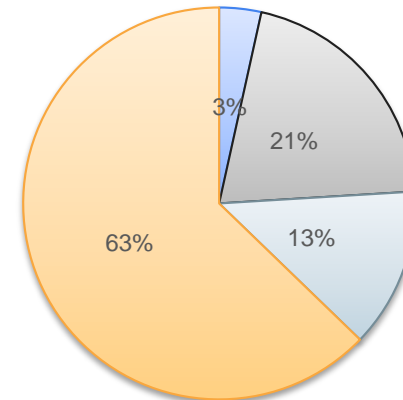
Whatsapp:

- 9h às 17h: (62) 99325-2301
- 11h às 17h: (62) 99246-2227
- 9h às 13h: (62) 99332-8392 (gerência técnica)

Nos números de celular, o atendimento é primordialmente pelo aplicativo whatsapp. Caso o profissional deseje utilizar o e-mail, pode encaminhar suas questões para os endereços:

- atendimento@caugo.gov.br
- supervisao@caugo.gov.br
- analista@caugo.gov.br (gerência técnica)

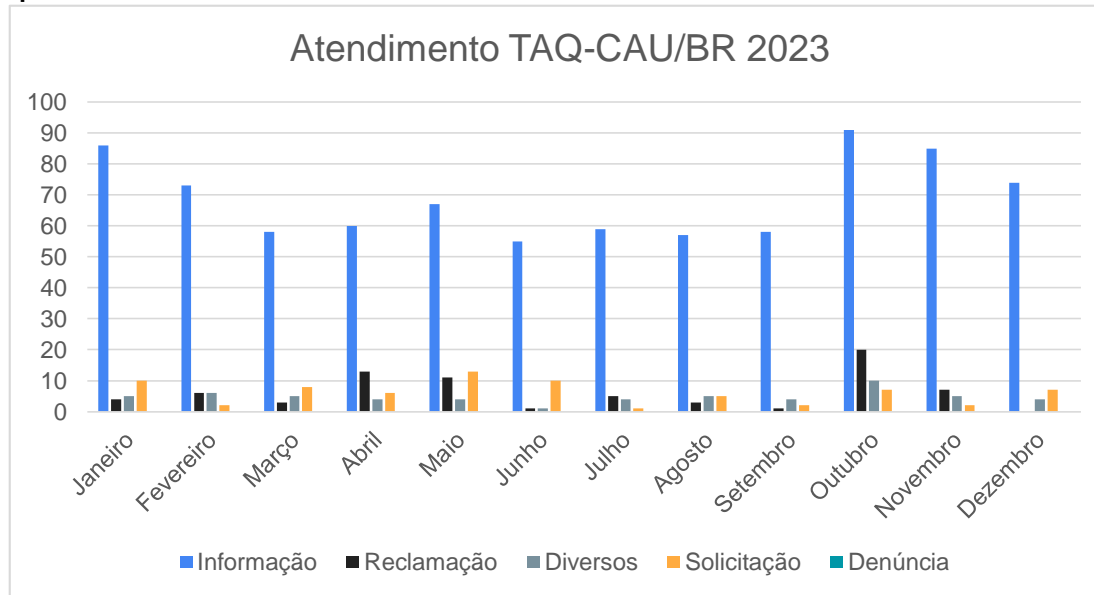
Canal de Atendimento 2023



■ Presencial ■ Telefone ■ E-mail ■ Whatsapp

4.4 Atendimento

O Atendimento do CAU/GO é a principal porta de comunicação entre os profissionais, a sociedade e o Conselho. É o canal para o profissional tirar todas as suas dúvidas sobre o exercício profissional e utilização do SICCAU. Também é a porta de entrada para a sociedade receber informações sobre os assuntos pertinentes ao Conselho e orientações gerais. Através do Atendimento os profissionais ainda realizam diversas solicitações como registros de pessoa física e jurídica, certidões, declarações e todas as questões que envolvem RRTs, dentre outras necessidades. O atendimento tem o desafio de automatizar para otimizar os processos de suporte e assistência aos profissionais e sociedade. A automatização ainda agregaria no controle e mensuração das atividades, além de, especialmente, na medição da qualidade do serviço prestado.



4.4 Atendimento

Ressaltamos que o atendimento do CAU/GO, apesar de estar com quantidade de colaboradores defasada, entrega resultados de alto padrão, com índice quase nulo de reclamações em relação ao serviço prestado. As reclamações recebidas são, em geral, sobre o funcionamento do SICCAU e anuidades. Com a previsão de convocação de novos servidores através do concurso realizado em 2023, estima-se que será possível ter um novo membro na equipe, totalizando 3 pessoas para o atendimento, além de mais uma analista técnica. Dos 1026 atendimentos realizados pelo TAQ-CAU/BR, 74 foram de reclamações, ou seja, 7,21%. E, destas, nenhuma é relacionada ao CAU/GO, mas, em geral, relacionadas ao SICCAU.

Das atividades desenvolvidas, o desempenho da gestão indicou os seguintes números (fonte: SICCAU):

REGISTRO PROFISSIONAL:

Novos registros - 405

Interrupção de registro - 245

Reativação de registro - 87

REGISTRO PESSOA JURÍDICA:

Novos registros - 114

Interrupção e baixa de registro – 128

ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

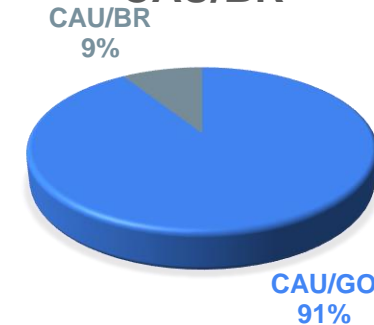
Certidão de Acervo Técnico com Atestado - 159

RRT Extemporâneo -

Cancelamento de RRT - 27

Retificação de RRT – 47

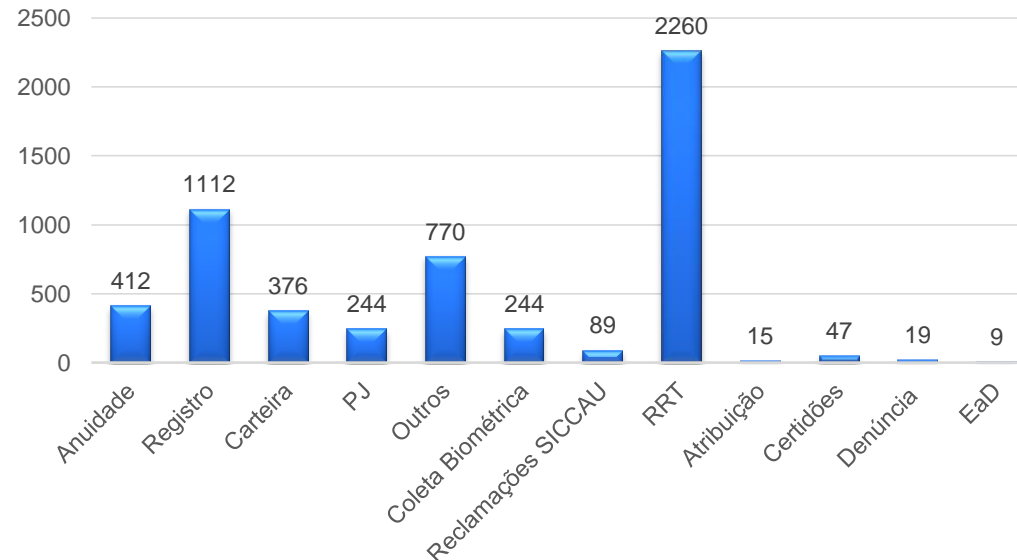
ATENDIMENTOS CAU/GO X CAU/BR



4.4 Atendimento

O atendimento é regido por todas as resoluções do CAU/BR relacionadas à área técnica do CAU/GO, sendo os temas principais: registro profissional, registro pessoa jurídica, Registros de Responsabilidade Técnica, Acervo Técnico e anuidades. A demanda é muito grande também em relação ao uso do SICCAU. O atendimento faz o suporte para que o profissional consiga utilizar esta ferramenta de forma plena. Soma-se, ainda, dúvidas gerais do dia a dia do profissional e da sociedade interessada. Dentre os assuntos mais solicitados de atendimento estão o preenchimento de RRT e registro de atividade, conforme gráfico abaixo:

Assuntos de Atendimentos



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

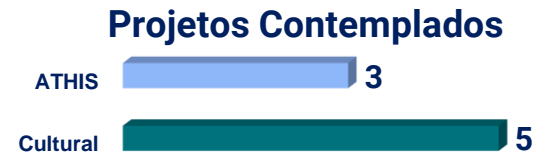
4.5.1 - Patrocínio e Apoio Institucional

O Plano de Ação de 2023 previu a realização de chamamento público visando o apoio financeiro a organizações de sociedade civil, para a realização de projetos que: 1) contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional de arquitetura e urbanismo, e 2) fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo.

Em 2023, foram realizadas duas chamadas públicas nas modalidades: 1) Patrocínio Cultural e 2) Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), com repasse total de recursos financeiros no valor de R\$ 210mil.

O CAU/GO recebeu 11 propostas, das quais 8 foram contempladas após análise dos projetos pela Comissão de Seleção, com ações a serem realizadas em 2023. Ao final, foram firmados os termos de fomento com 5 instituições para Patrocínio Cultural e 3 para Apoio à ATHIS.

Os editais de chamada pública atenderam ao disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016, na Deliberação Plenária CAU/GO nº 49/2017, na Lei nº 12.378/2010 e na Lei nº 13.888/2008 (ATHIS).



Informações em:

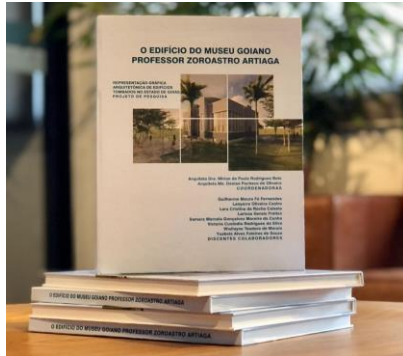
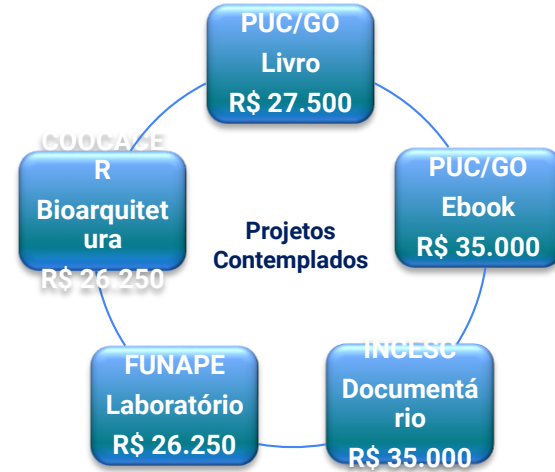
- Editais de Chamada Pública nº 02 e 03/2023: <https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>
- Aprovados: <https://www.caugo.gov.br/confira-os-oito-projetos-aprovados-para-os-editais-de-patrocínio-cultural-e-de-habitacao-social/>

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.1 - Patrocínio e Apoio Institucional

1. PATROCÍNIO CULTURAL

As instituições contempladas executaram projetos em diversas áreas, sendo: publicação de livro sobre museu em Goiânia; Elaboração de e-book sobre desempenho energético de edificações no Brasil; Realização de simpósio e oficinas de bioarquitetura; Elaboração de vídeo documentário sobre as origens do urbanismo de Goiânia; e Realização de laboratório de investigações poéticas na cidade de Goiás.



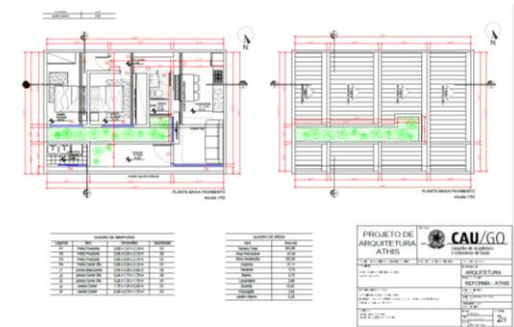
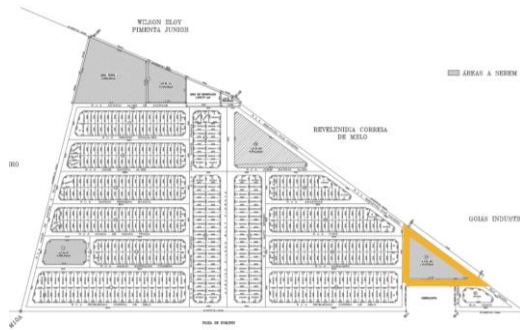
4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.1 - Patrocínio e Apoio Institucional

2. APOIO À ATHIS

Foram contemplados 3 projetos com os temas: projeto de desmembramento de áreas doadas para população quilombola em Piracanjuba; Oficina de fundação radier para famílias chefiadas por mães solo em Goiás; e assistência técnica para reformas de edificações de famílias carentes em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Maiores Informações: <https://www.caugo.gov.br/confira-os-oito-projetos-aprovados-para-os-editais-de-patrocinio-cultural-e-de-habitacao-social/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.2 – Concurso de Projetos

No 2º semestre de 2023, o CAU/GO realizou o Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social, por meio de parceria estabelecida com a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia – SEPLANH, com o objetivo de fomentar o acesso à arquitetura e urbanismo.

O CAU/GO recebeu 68 projetos de arquitetura para habitação de interesse social para uma tipologia de habitação unifamiliar econômica e expansível, para futura implementação em programas sociais em Goiânia/GO.

Foram selecionadas as 3 melhores propostas, cujos autores receberão premiação no valor total de R\$ 25mil. A equipe que obteve a nota mais alta será contratada para elaboração do projeto executivo e projetos complementares: estrutural, elétrico, hidrossanitário, telefônico e tv/dados (todos compatibilizados com o sistema estrutural), além do memorial descritivo, lista com quantitativo de materiais, orçamento financeiro da obra, de forma a repassar o projeto completo para a SEPLANH.

Link de acesso ao Edital:

<https://transparencia.caugo.gov.br/editais-e-resultados/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.2 – Concurso de Projetos

O julgamento das propostas foi realizado pelo arquiteto e urbanista e geógrafo Bruno Bonfim Moreno, pela arquiteta e urbanista Simone do Nascimento Costa (analista de obras da SEPLANH) e pela coordenadora da União Nacional por Moradia Popular em Goiânia, Simone Inocência Teixeira.

O 1º lugar ficou com a equipe composta pelos arquitetos e urbanistas **Caio Santos Fernandes** e **Eduardo Andrey Silva Meireles**, do Paraná. A 2ª colocação ficou com a arquiteta e urbanista Michella Pereira de Moraes, de Goiânia, e o 3ª colocado foi o arquiteto e urbanista Gabriel Deller de Aguiar, do Paraná.

O resultado definitivo foi publicado em dezembro de 2023, contudo, não foi possível executar a premiação e nem firmar o contrato de elaboração do projeto executivo, visto que o processo está sob júdice na justiça federal devido ao mandado de segurança com liminar que determina a suspensão do processo, impetrado por uma das equipes concorrentes. O processo judicial encontra-se concluso para decisão.

Link de acesso aos projetos:

<https://www.caugo.gov.br/confira-os-vencedores-do-5o-concurso-de-projeto-do-cau-go-2023/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.3 – ATHIS

Em 2023 a ATHIS foi tema relevante nas ações do CAU/GO, que além de apoiar instituições para realizar projetos de assistência técnica e realizar o concurso de projetos voltado para a população de baixa renda, ainda realizou o Seminário de Habitação Social, que foi mais um meio de estimular a implementação da Lei de Assistência Técnica para Habitação Social.

O evento contou com palestras de representantes do CAU/BR e do CAU/GO, além da Agehab (Agência Goiana de Habitação). Também foi possível conhecer a experiência da Codhab-DF (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal) e do Município de Rio Branco do Sul, Região Metropolitana de Curitiba (PR). Participaram mais de 90 gestores e técnicos de municípios, além de profissionais interessados.

Informações:

<https://www.caugo.gov.br/conselho-reune-secretarios-municipais-entidades-e-profissionais-em-debate-sobre-habitacao-social/>

https://www.instagram.com/p/CtMS1frss31/?img_index=1

<https://www.instagram.com/p/CthSRGMMtF9/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.4 – Formação Profissional

O CAU/GO, atendendo a sua missão institucional de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo, e cumprindo com a função de estimular o conhecimento, o uso dos processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, realizou o 4º Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso 2023.

Atuando com o objetivo de valorizar o recém-formado, estimulando o debate entre as práticas acadêmicas e o exercício profissional, analisando a relação existente entre a teoria, o ensino e a prática, a equipe julgadora analisou 14 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Goiás.

A Comissão Julgadora foi composta pelas arquitetas e urbanistas: Mônica Andréa Blanco, Presidente do CAU/DF; Natália da Cunha Cidade, Conselheira do CAU/RJ; e Vânia Raquel Teles Loureiro, Professora da FAU/UnB.

Informações:

Edital e anexos: <https://www.caugo.gov.br/premios/>

Lançamento: <https://www.instagram.com/p/CyoYN40szqP/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.4 – Formação Profissional

A Comissão Julgadora atribuiu notas aos trabalhos, conforme critérios previsto no edital, sendo premiadas as 3 primeiras colocadas, arquitetas e urbanistas, egressas de universidades em Goiânia:

- 1º lugar: Ana Beatriz Stringhini (UFG), orientada pela professora Erika Cristine Kneib, com o trabalho “Quintal das Cores - Uma Experiência de Urbanismo Tático em Goiânia”;
- 2º lugar: Fernanda Xavier (PUC), com o trabalho “Projeto (RE) OCUPA - Manual para a Reocupação de Imóveis Vagos ou Subutilizados no Centro de Goiânia”;
- 3º lugar: Bruna Campos (PUC), com o trabalho “Casa Integra - Centro de Apoio e Acolhimento LGBT+”.

Três trabalhos receberam menção honrosa pela relevância do tema e sensibilidade quanto as propostas no enfrentamento das questões estudadas: a) Nosso Plano, Nossa Cidade - Manual da Participação Social do Plano Diretor; b) Urbanismo Tático em Goiânia - Intervenção no Centro; e c) Comunidade Emanuelli - Uma Oportunidade para Refletir, Intervir e Produzir uma Nova Paisagem Urbana.

Informações: <https://www.caugo.gov.br/premio-de-tcc-confirma-os-trabalhos-vencedores-da-edicao-de-2023/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 – Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)

A CPUA é uma comissão especial do CAU/GO que atua com a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado. |

A comissão foi extremamente participativa em 2023, acompanhando os trâmites da legislação urbanística na capital e interior de Goiás, manifestando através de notas, artigos e entrevistas sobre as ações do Estado e municípios referente às questões urbanas e ambientais; participando de conselhos, grupos de trabalho e reuniões cujos temas sejam relacionados à política urbana e ambiental em Goiás, bem em encontros, seminários e eventos nacionais.

Em janeiro, alguns membros da comissão participaram da capacitação sobre o novo Código de Obras de Goiânia (<https://www.instagram.com/p/CoDOtJ0uQRa/>).

Em fevereiro, a comissão marcou presença no “Seminário Projeto Amazônia 2040 - Arquitetura e Urbanismo para um futuro sustentável”, realizado em Manaus e organizado pelo CAU/BR. (<https://www.instagram.com/p/Coaykh0D60s/>).

Ainda em fevereiro, o CAU/GO oficializou denúncia ao Ministério Público sobre a retirada de 86 árvores em terreno na cidade de Goiânia, localizado em Área de Preservação Permanente, em região de nascentes, o que viola a Lei de Crimes Ambientais.

<https://www.caugo.gov.br/cau-go-oficializa-denuncia-ao-mp-sobre-terreno-na-136-por-retirada-de-86-arvores/>



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 – Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)

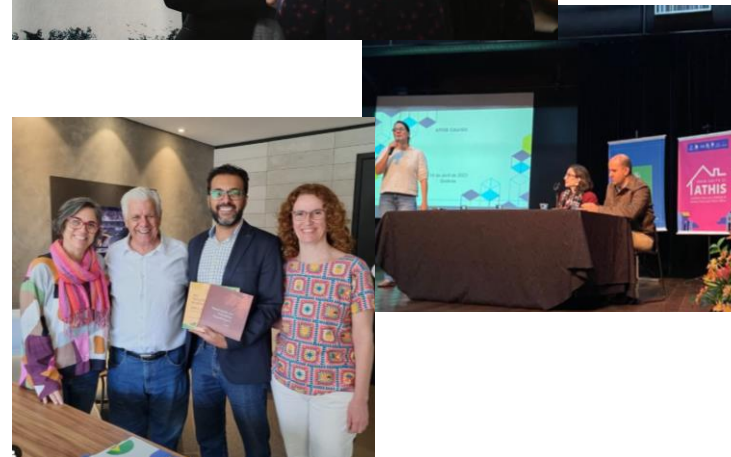
Em março, o CAU/GO participou da audiência pública na Câmara Municipal de Goiânia para debater sobre o tema “Plano Diretor, Leis Complementares e suas consequências na sociedade”.

(<https://www.instagram.com/p/CpXaLPqu6O9/>)

A coordenadora da CPUA participou em abril do “Fórum CAU/PR de ATHIS”, discutindo sobre a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como política pública e realizando troca de experiências com outros CAUs.

(<https://www.instagram.com/p/CrQ2EpkSB8f/>)

Em junho houve vários eventos, destacando-se a realização do Seminário de Habitação Social, promovido pelo CAU/GO e que propiciou o compartilhamento de experiências de projetos para levar moradia digna para a população (<https://www.instagram.com/p/CthSRGMMtF9/>); participação no evento “Conectando a paisagem de Goiás: projetando para as pessoas e a biodiversidade”, na cidade de Goiás (<https://www.instagram.com/p/CtufriUN-cQ/>), e reunião com o superintendente do IPHAN em Goiás, com o objetivo de aproximar as duas instituições, para futuras parcerias para realização de projetos conjuntos (https://www.instagram.com/p/CtzVFRMswhC/?img_index=1).



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 – Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)

O conselheiro David Finotti participou em julho do “Seminário dos Temas Setoriais do Plano Diretor”, realizado pela prefeitura de Goiás, para discutir soluções para as questões ambientais no município. Também foram abordados temas como desenvolvimento sustentável, habitação social e mobilidade. (<https://www.instagram.com/p/CuUeZ8rNC7D/>).

Ainda em julho foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica com a SEPLANH, para a realização de ações de parceria com o objetivo de promover a assistência técnica pública e gratuita para famílias de baixa renda em Goiânia (https://www.instagram.com/p/Cu2mSTOpnZK/?img_index=1);

foi publicado o artigo “Plano para a Região Metropolitana” no jornal O Popular (https://www.instagram.com/p/Cu7Ve-3MPjU/?img_index=1); a coordenadora da CPUA concedeu entrevista à CBN sobre o projeto de lei sobre Habitação Social complementar ao Plano Diretor de Goiânia (<https://www.instagram.com/p/CvFaO12slux/>); o CAU/GO emitiu nota externalizando preocupação com a retirada de 132 árvores em avenida em Goiânia (<https://www.caugo.gov.br/nota-cau-go-questiona-retirada-de-arvores-na-avenida-rio-verde/>) e concedeu entrevista à TV Anhanguera sobre o papel da arborização urbana e sua importância para o microclima (<https://www.instagram.com/p/CvN562kRqHF/>).



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 – Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)

O CAU/GO apoiou a 2ª Edição da Virada da Habitação, que ocorreu em agosto em 14 cidades de Goiás, com o objetivo de despertar reflexões importantes sobre habitação social e os desafios que cada município enfrenta na efetivação do direito à moradia (<https://www.instagram.com/p/CvpxPOwtsKn/>). No mesmo mês, participou da Audiência Pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (<https://www.instagram.com/p/CvpxPOwtsKn/>), e concedeu entrevista à TV Anhanguera sobre o Ranking de Competitividade dos Municípios do Centro de Liderança Pública (CLP), no qual Goiânia perdeu 50 posições (<https://www.instagram.com/p/CwioURfrh2p/>).



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 – Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)

Em setembro, o presidente do CAU/GO reuniu com os representantes da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) para tratar sobre o planejamento que a secretaria está desenvolvendo para requalificar a região central de Goiânia e incentivar novos usos para a região (<https://www.instagram.com/p/CxdUppvMr3q/>).

O CAU/GO participou da II Jornada de Capacitação Municipal, que ocorreu em 29 de setembro e foi promovido pela Associação Goiana de Municípios, com o objetivo de capacitar prefeitos, vereadores, secretários municipais, servidores públicos, estudantes e profissionais autônomos (<https://www.instagram.com/p/CxnnlpSp1WQ/>).

O conselheiro David Finotti participou do Seminário “Melhorias Habitacionais: da Saúde do Habitat à Economia Popular”, realizado em outubro pelo CAU/BR em parceria com o Ipea. O seminário abordou a importância da ATHIS e da democratização do acesso à arquitetura para todos (<https://www.instagram.com/p/CzEo4xWsHO6/>).



4.6 Comunicação

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com os profissionais e a sociedade.

PROJETOS: Assessoria de imprensa (releases, entrevistas, artigos), Site institucional, Boletim Perspectiva (newsletter), Comunicados Whatsapp, Redes sociais (Instagram e Facebook), Contrato de publicidade.

INDICADORES:

Mais de 1 milhão de pessoas alcançadas - campanha de valorização profissional nov/dez

Mais de 19 milhões de visualizações - campanha de valorização profissional abr/mai

40% de inserções qualificadas nos veículos de imprensa

Até 2.204 profissionais alcançados por comunicado (e-mail e whatsapp)

Até 10.122 profissionais e estudantes alcançados no Instagram (orgânico)

172 mil acessos ao site*

*dados estimados por conta de transição do Google Analytics



CANAIS DE DIVULGAÇÃO:

Sociedade:

Assessoria de imprensa
Campanhas publicitárias

Profissional:

Comunicados Whatsapp
Boletim Perspectiva
Instagram e Facebook
Site institucional

[Site institucional](#)

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Campanha publicitária de valorização profissional 2023

Veiculação: 22/nov a 31/dez

1.082.000 pessoas alcançadas

14 rádios (Goiânia e interior), mídia programática (Youtube, IG, Facebook), O Popular (impresso, digital e mídias sociais)

- 87 mil ouvintes por minuto (OPM) - 300 inserções de 30 seg. em 18 dias de anúncio nas rádios 99,5 FM e Interativa
+ cobertura 12 rádios interior
- Mídia programática: 398 mil pessoas/alcance
81 mil visualizações - Youtube
242 mil pessoas alcançadas - Instagram
75,5 mil pessoas alcançadas - Facebook
- O Popular:
224,5 mil impressões - Site
20 mil pessoas alcançadas - Instagram
352 mil pessoas - versão impressa



Arquiteto e Urbanista: Presente na construção do que é importante para você!

26 mil visualizações • há 2 meses



Peças e formatos:

2 spots de rádio

Carrossel e post estático

Vídeo em 3 formatos (15', 30" e 45")

Banner site + outros

Valor total da campanha:

R\$ 102,5 mil

Produção das peças:

R\$ 22,7 mil

Veiculação: R\$ 79,8 mil



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Campanha publicitária de valorização profissional 2022

Nova veiculação: 16/abr a 15/mai

7 rádios

273 telas de edifícios comerciais

214 telas de edifícios residenciais

34 telas de casas lotéricas

- **45,3 mil ouvintes por minuto (OPM) - 420 inserções de 30 seg. em 30 dias de anúncio nas rádios Paz FM, Positiva e Bandeirantes + cobertura 4 rádios interior**
- **19,2 milhões de visualizações nos edifícios e casas lotéricas**
- **Valor total da veiculação: R\$ 45,7 mil**



Escolha o seu Arquiteto e Urbanista

CAU / GO Oficial
427 inscritos

Inscriver-se



2



Compartilhar



Download



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

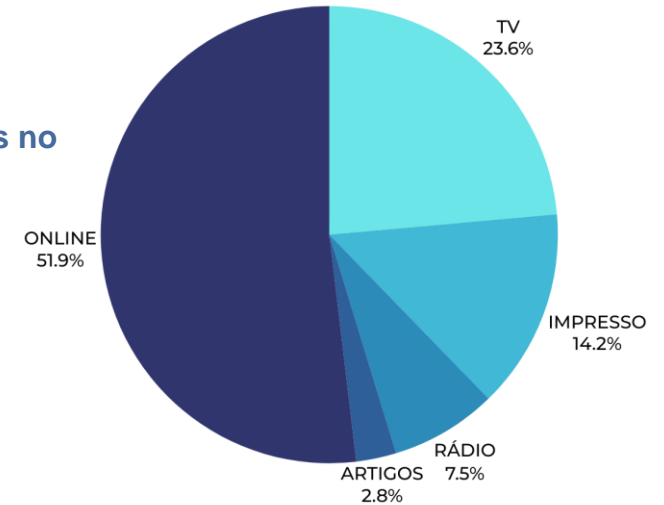
Assessoria de imprensa - destaques

Posicionamentos

- . CAU/GO oficializa denúncia ao MP sobre terreno na 136, por retirada de 86 árvores (8 inserções)
- . CAU/GO questiona retirada de árvores na avenida Rio Verde (11 inserções)



94 inserções no período



CAU/GO na mídia: [clique aqui para todas as inserções do ano](#)

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Assessoria de imprensa - destaques

PRINCIPAIS ASSUNTOS	TOTAL	QUALIFICADAS	PERCENTUAL
Planejamento urbano	24	14 qualificados	58%
Arborização urbana	21	10 qualificados	47%
Habitação	14	1 qualificados	7%
Drenagem urbana	9	4 qualificados	44%
Plano Diretor Pirenópolis	6	4 qualificados	66%
Eleições CAU	6	3 qualificados	50%
Patrimônio	5	1 qualificado	20%
Edital de patrocínio	3	0	0
Aula Magna	3	0	0
Acessibilidade	1	0	0
Aprovação de projetos	1	0	0
Diversos	1	0	0
TOTAL	94	37	40%

[CAU/GO na mídia: clique aqui para todas as inserções do ano](#)

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Assessoria de imprensa - destaques

Artigos

- . [Habitação em Anápolis](#) - presidente, Fernando Chapadeiro
- . [Plano para a Região Metropolitana](#) - gerente geral, Maria Ester de Souza; conselheira Simone Buiate
- . [Cidade escura](#) - conselheiro David Finotti

Habitação em Anápolis



Fernando Chapadeiro
Arquiteto e urbanista, é presidente do CAU/GO

A produção habitacional para eliminar o déficit nos municípios é necessária. Mas a maneira como tem sido conduzida essa questão social deve ser analisada sob uma ótica ampliada do contexto urbano. Não basta fazer a habitação. É preciso que a unidade tenha nas proximidades equipamentos urbanos essenciais - como escola, praça e posto de saúde, geralmente instalados em Áreas Públicas Municipais (APMs). A existência de linhas de transporte coletivo, áreas verdes e teatros também é vital.

Em Anápolis, terceiro município em número de habitantes no estado, uma das estratégias adotadas tem sido colocar APMs para leilão. No total, serão 254 áreas e 30 delas já estão em fase de leilão. O objeto, segundo Edital 01/2023 publicado no Diário Oficial 3.211/2023 e Lei Complementar 493 de 2022, tem como objetivo destinar e recuperar o recadao com a venda dos imóveis para o financiamento de moradias populares.

As APMs, por definição, são destinadas aos equipamentos urbanos e comunitários e aos espaços livres de uso público. Estão na Lei Federal nº 6.766 de 1979 (atualizada em 1999), que dispõe sobre parcelamento do solo urbano. Dito isso, é importante entender que a quantidade de APMs sem uso revela a necessidade de verificar se a destinação prevista originalmente foi cumprida. Não queremos

barros sem escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer e outros equipamentos que atendam à população local.

É importante frisar que Anápolis não possui uma política habitacional. O último levantamento realizado, em 2017, pelo Instituto Mauro Bortoluzzi Equipamentos Urbanos Essenciais - como escola, praça e posto de saúde, geralmente instalados em Áreas Públicas Municipais (APMs). A existência de linhas de transporte coletivo, áreas verdes e teatros também é vital.

Em Anápolis, terceiro município em número de habitantes no estado, uma das estratégias adotadas tem sido colocar APMs para moradias é uma proposta que, de fato, pode contribuir para diminuir o déficit. Entretanto, é primordial que o município estabeleça sua política habitacional e desenvolva um planejamento técnico eficiente, antes de seguir adiante. Do contrário, essa solução pode se transformar em problema a médio e longo prazos, por conta da falta de acesso a emprego, saúde, educação, lazer e assim por diante.

Observar as questões técnicas não é ser contra uma política que vise a construção de habitações, mas é garantir que essas famílias em vulnerabilidade possam ter uma moradia digna e que a venda dessas áreas não prejudique os interesses coletivos.

Inserções do ano

Prefeitura vai apostar em incentivos para o Centro

URBANISMO Nova proposta de requalificação para o Setor Central deve ser apresentada até o começo de agosto e tem como foco tentar o apoio de empresários para ocupação do bairro



Um plano de requalificação para o Setor Central de Anápolis deve ser apresentado até o começo de agosto e tem como foco tentar o apoio de empresários para ocupação do bairro. A proposta, elaborada pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal, prevê a criação de incentivos fiscais e a abertura de licitação para a construção de edifícios comerciais e residenciais de alto padrão.

O plano também prevê a criação de uma área de desenvolvimento econômico, com a instalação de escritórios, lojas e serviços. A Prefeitura espera que isso atraia investimentos e criasse empregos para a população local.

“É importante frisar que Anápolis não possui uma política habitacional. O último levantamento realizado, em 2017, pelo Instituto Mauro Bortoluzzi Equipamentos Urbanos Essenciais - como escola, praça e posto de saúde, geralmente instalados em Áreas Públicas Municipais (APMs). A existência de linhas de transporte coletivo, áreas verdes e teatros também é vital.”

Mais uma Prefeitura quer fazer nova proposta de requalificação do Centro

Uma nova proposta de requalificação do Centro de Anápolis deve ser apresentada até o começo de agosto e tem como foco tentar o apoio de empresários para ocupação do bairro. A Prefeitura Municipal de Anápolis espera que isso atraia investimentos e criasse empregos para a população local.

QUE DEVE VER

- Investimentos**
 - Projeto de Lei nº 100/2023
 - Projeto de Lei nº 101/2023
 - Projeto de Lei nº 102/2023
 - Projeto de Lei nº 103/2023
 - Projeto de Lei nº 104/2023
 - Projeto de Lei nº 105/2023
 - Projeto de Lei nº 106/2023
 - Projeto de Lei nº 107/2023
 - Projeto de Lei nº 108/2023
 - Projeto de Lei nº 109/2023
 - Projeto de Lei nº 110/2023
- Mobilidade urbana**
 - Projeto de Lei nº 111/2023
 - Projeto de Lei nº 112/2023
 - Projeto de Lei nº 113/2023
 - Projeto de Lei nº 114/2023
 - Projeto de Lei nº 115/2023
 - Projeto de Lei nº 116/2023
 - Projeto de Lei nº 117/2023
 - Projeto de Lei nº 118/2023
 - Projeto de Lei nº 119/2023
 - Projeto de Lei nº 120/2023
- Urbanismo**
 - Projeto de Lei nº 121/2023
 - Projeto de Lei nº 122/2023
 - Projeto de Lei nº 123/2023
 - Projeto de Lei nº 124/2023
 - Projeto de Lei nº 125/2023
 - Projeto de Lei nº 126/2023
 - Projeto de Lei nº 127/2023
 - Projeto de Lei nº 128/2023
 - Projeto de Lei nº 129/2023
 - Projeto de Lei nº 130/2023
- Ocupação**
 - Projeto de Lei nº 131/2023
 - Projeto de Lei nº 132/2023
 - Projeto de Lei nº 133/2023
 - Projeto de Lei nº 134/2023
 - Projeto de Lei nº 135/2023
 - Projeto de Lei nº 136/2023
 - Projeto de Lei nº 137/2023
 - Projeto de Lei nº 138/2023
 - Projeto de Lei nº 139/2023
 - Projeto de Lei nº 140/2023

QUE É O SETOR CENTRAL

- Área de 113 ha
- População de 1.000 habitantes
- Área de 1.000.000 m²
- População de 10.000 habitantes
- Área de 1.000.000 m²
- População de 10.000 habitantes

HISTÓRICO DE PROPOSTAS

Ano	Projeto	Valor
2018	Projeto de Lei nº 100/2018	R\$ 10.000.000,00
2019	Projeto de Lei nº 101/2019	R\$ 10.000.000,00
2020	Projeto de Lei nº 102/2020	R\$ 10.000.000,00
2021	Projeto de Lei nº 103/2021	R\$ 10.000.000,00
2022	Projeto de Lei nº 104/2022	R\$ 10.000.000,00
2023	Projeto de Lei nº 105/2023	R\$ 10.000.000,00

Câmara tem projeto em paralelo

O projeto de requalificação do Centro de Anápolis está sendo discutido em paralelo na Câmara Municipal. A Prefeitura Municipal de Anápolis espera que isso atraia investimentos e criasse empregos para a população local.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo realiza eleições para gestão 2024-2026 nesta terça-feira (10)

Arquitetos e urbanistas de todo o país votam nesta terça-feira (10), para os conselheiros da gestão 2024-2026. Em Goiás, apenas uma chapa concorre, com 12 candidatos e seus suplentes. A chapa inclui também as candidatas à vaga federal - titular e suplente. Essa é a quinta eleição realizada na história da autarquia, desde 2011.

Os profissionais deverão votar no sistema **VotoOnline** da Justiça Eleitoral, com sua senha do **gov.br**. O objetivo é dar ainda mais segurança e transparência ao processo.

Em Goiás, são 5.572 profissionais aptos a votar. O voto é obrigatório.

Fórmula do post: **Na Trilha da Política #246 - Entrevista com conselheira do CAU, Simone Buiate**

Na Trilha da Política com Cileide Alves

Jul. de 2023 - 20min 12 s

Descrição do episódio

Não Na Trilha da Política desta quarta-feira (19), Cileide Alves comenta com a Conselheira do CAU Goiás, Simone Buiate sobre a Prefeitura de Goiânia ter encaminhado à Câmara Municipal um projeto que trata das moradias populares na capital. Ele prevê a isenção das taxas para a implantação dos empreendimentos e também terão por...

...Mostre mais

4.6 Comunicação

4.6.2 - Comunicação com os Profissionais

Mídias sociais - orgânico

Objetivo: informar, divulgar oportunidades e interagir com profissionais e estudantes

Seguidores:

Instagram: 9.685



Facebook: 4.800

Feed: 29 posts realizados. Alcance de até 10.122 pessoas por post.

Stories: 533 realizados. Alcance de até 1.420 pessoas.

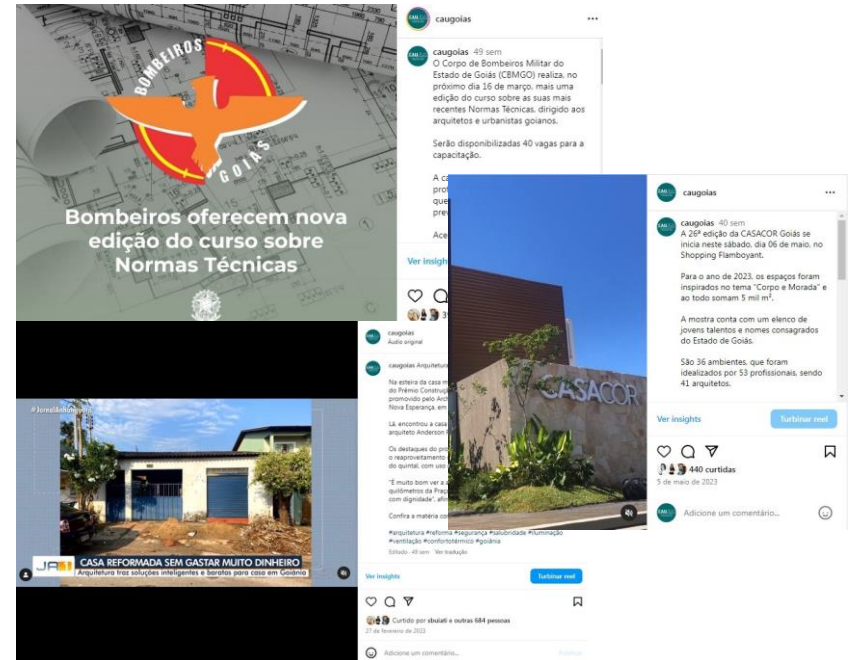
Reels: 31 realizados. Até 11.479 reproduções.

Posts mais populares

Maior alcance: 10.122

Mais comentários: 43

Mais encaminhamentos: 203



4.6 Comunicação

4.6.2 - Comunicação com os Profissionais

Curso de Gestão de Escritório (online)

Público do curso: 80

Material produzido:

Total de posts: 6

Maior alcance por post: 3182

85,2% avaliaram o curso como "ótimo": [Profissionais fazem avaliação positiva do Curso de Gestão para Escritórios oferecido pelo CAU/GO](#)



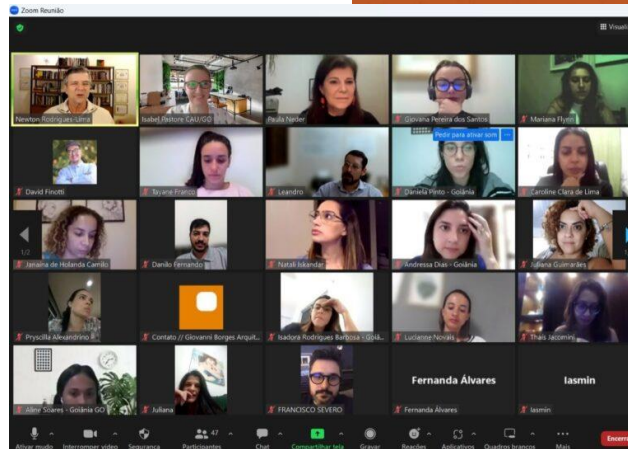
CURSO:
GESTÃO
PARA
ESCRITÓRIOS
DE ARQUITETURA

GRATUITO - ONLINE
INÍCIO 10 DE ABRIL

COORDENAÇÃO
ARQ. URB. PAULA NEDER

 **CAU/GO**
Conselho de Arquitetos e Urbanistas de Goiás

 **Paula Neder**
ARQUITETOS ASSOCIADOS



4.6 Comunicação

4.6.2 - Comunicação com os Profissionais

Mídias sociais - conteúdos especiais

Fiscalização:

13 posts

Maior alcance por post: 2.249

Campanha Você Sabia:

13 posts

Maior alcance por post: 1.143

Concurso de Projeto:

9 posts

Maior alcance por post: 2.811

Editais de patrocínio:

12 posts

Maior alcance por post: 2.401

Seminário de habitação social:

3 posts

Maior alcance por post: 1.897



4.6 Comunicação

4.6.2 - Comunicação com os Profissionais

E-mail e Whatsapp

Objetivo: comunicar diretamente com os profissionais

Mensagens enviadas

Whatsapp 40

Média mês 3,3

E-mail 30

Média mês 2,5

Alcance

Até 889 profissionais no whatsapp

Até 2.204 profissionais no e-mail

Até 2.204 profissionais alcançados por comunicado



Arquiteto(a), aqui tem desconto!

Pós-graduação com desconto em Neuroarquitetura com início das aulas no dia 11 de setembro.

As aulas são online e com transmissão ao vivo, com carga horária de 432 horas.

Os seguintes cursos também estão com desconto:

- > Master em Iluminação - início em 20/10
- > Master em Arquitetura Comercial - início em 27/10

Para mais informações, contate o consultor Lucas Mesquita: 62 9 9909-0157 ou [acesse o site do IPOG](#).

Newsletter

Site institucional

Objetivo: comunicar com os profissionais

Destaque: mudança de layout (migração)

124 postagens

172 mil acessos (sessões)



Whatsapp

4.6 Comunicação

4.6.2 - Comunicação com os Profissionais

Eleições do CAU

Objetivo: informar e incentivar a participação

Divulgação: maio a dezembro

Conteúdo

Site: 13 notícias

IG: 20 posts

Whatsapp e E-mail: 11 mensagens

Números

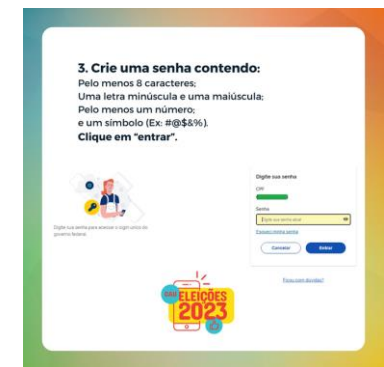
2.800 profissionais alcançados por whatsapp e e-mail

Até 2.160 profissionais alcançados por post (IG)

1 chapa registrada

2.415 votantes (43%)

3.253 abstenções (57%)



Relação entre número de chapas, colégio eleitoral e

CAU/GO	CHAPAS	COLÉGIO ELEITORAL	ABSTENÇÃO
2023	1	5.668	57,40%
2020	1	4.850	52%
2017	3	2.265	34%

4.6 Comunicação

4.6.3 - Comunicação com estudantes e IES



Aula Magna - Teatro PUC

Laurent Troost (AM)

29/03/2022

300 participantes presenciais

693 visualizações no Youtube

03 posts

Até 3.560 pessoas alcançadas por post



Prêmio de TCC

15 inscritos

4 IES

6 premiados

5 posts

Até 2.398 pessoas alcançadas por post



Aula Magna - Teatro UNIP

Lins Arquitetos (CE)

12/09/2023

300 participantes presenciais

537 visualizações no Youtube

03 posts

Até 2.757 pessoas alcançadas por post



Palestras de Ética e Legislação

6 palestras

5 IES

162 estudantes

6 posts

Até 3.595 pessoas alcançadas por post

4.6 Comunicação

4.6.3 - Comunicação interna



Cartões de aniversário - conselheiros e colaboradores



Material de apoio para o setor de RH



4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Os empregados efetivos e de livre provimento e demissão do CAU/GO são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43). Desta forma, para assegurar a conformidade legal com a Legislação Trabalhista e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o CAU/GO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, verifica as jurisprudências e as normativas ligadas à área.

Além disso, a empresa de consultoria contábil contratada realiza os procedimentos da área de acordo com a legislação vigente, orientando a área de departamento pessoal nos assuntos pertinentes.

Atualmente as normas do Conselho que tratam de assuntos ligados à área de Gestão de Pessoas são regidas pelos seguintes documentos:

Regulamento Disciplinar instituído pela Portaria Normativa nº 03, de 01/09/2020 e alterações:
(<https://transparencia.caugo.gov.br/wp-content/uploads/Portaria-Normativa-no-03-2020-Institui-o-Regulamento-Disciplinar.pdf>)

Plano de Emprego, Carreiras e Salário instituído pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 180, de 31/07/2020 e alterações

(<https://transparencia.caugo.gov.br/pecs/>)

Quadro de Pessoal instituído pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 177, de 31/07/2020 e alterações

(<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/DP-no-177-2020-Deliberacao-aprova-Revisao-Normativa-Pessoal-Efetivo.pdf>)

Acordo Coletivo

(<https://transparencia.caugo.gov.br/acordo-coletivo/>),

Deliberações Plenárias

(<https://transparencia.caugo.gov.br/deliberacoes-plenarias-2/>)

Portarias Normativas

(<https://www.caugo.gov.br/portarias-normativas/>)

Portarias

(<https://transparencia.caugo.gov.br/portarias/>).

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Regularmente essas normas são revistas e aprimoradas pela gestão, em 2023, destacam-se a aprovação de reajuste de 7,5 % (sete e meio por cento) para os salários e gratificações e aumento de R\$ 100,00 (cem reais) mensal para vale alimentação/refeição; regulamentação da jornada de trabalho híbrido, presencial e remoto; revisão e nova regulamentação sobre o Processo de Avaliação de Desempenho; nova regulamentação sobre registro do ponto e jornada de trabalho; regulamentação sobre o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público e revisão do Regulamento Disciplinar para acréscimo de conduta proibida.

O gasto com pessoal ativo no ano de 2023 representou um percentual de 43,29% da receita anual realizada, respeitando o limite de gastos imposto pelo CAU/BR de 60% (sessenta por cento). O percentual foi maior em comparação ao ano de 2022, cujo gasto foi de 40,63%. Apesar do aumento, este não foi expressivo, considerando que houve um reajuste salarial de 10% em maio de 2023 e o quadro de pessoal não

teve variação significativa durante o ano de 2023 que impactasse consideravelmente o percentual. O CAU/GO atualmente não possui gastos com inativos e pensionistas.

A Deliberação Plenária nº 177, de 31/07/2020 e suas alterações (<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/DP-no-177-2020-Deliberacao-aprova-Revisao-Normativa-Pessoal-Efetivo.pdf>), preveem um quadro funcional com 16 (dezesesseis) vagas para empregados de livre provimento e demissão e 18 (dezoito) vagas para empregados efetivos. Atualmente, o quadro funcional do CAU/GO é composto da seguinte forma.

DEZEMBRO DE 2023:

- 21 empregados ativos
 - 08 homens
 - 13 mulheres
- 07 empregados efetivos
- 04 empregados efetivos ocupando emprego de livre provimento e demissão (DAS 1-3)
- 10 empregados de livre provimento e demissão (DAS 1-5)

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Além dos empregados ativos, o Conselho conta com 04 (quatro) estagiários de nível superior, sendo um em arquitetura e urbanismo, uma em administração, uma em economia e uma em publicidade e propaganda, que atuam nas gerências Técnica, de Administração e Recursos Humanos e de Planejamento e Finanças e na Assessoria de Imprensa. A intermediação do estágio é feita por um agente de integração terceirizado, ficando a cargo do Conselho a entrevista, seleção e pagamento da bolsa estágio e auxílio transporte.

O quadro de pessoal do Conselho não variou ao longo dos anos, mantendo uma média de 20 empregados. Sendo que em 2023, houve 02 (duas) admissões e 03 (três) rescisões. Portanto, a gestão sentiu a necessidade da contratação de novos empregados, sendo autorizado pela Deliberação Plenária nº 221, em 29 de setembro de 2021 (<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/DP-no-221-2021-Autoriza-e-altera-diretrizes-Concurso-Publico-Providimento-de-Cargos.pdf>) a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatas para provimento de vagas em empregos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, sendo assim, em 2023 foram aplicadas as provas e todos os

procedimentos legais para a realização do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior, conforme Edital nº 1, de 29 de maio de 2023. Todas as etapas do concurso foram concluídas em 2023, sendo o concurso homologado pela autoridade competente no dia 08 de dezembro de 2023, o concurso tem validade de 02 anos e espera-se que os novos empregados efetivos sejam convocados no primeiro semestre de 2024.

O desempenho dos empregados públicos passou a ser auferido no ano de 2019, com a aprovação da Portaria CAU/GO nº 06/2019, tendo seu primeiro resultado final em julho de 2020. Desde então a portaria vem sendo revista, sendo que em 2023, deu-se a última revisão, sendo aprovada em agosto de 2023, a Portaria Normativa nº 15/2023, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos empregados estáveis e dos empregados de livre provimento e demissão do CAU/GO. Até o momento não está previsto o pagamento de gratificação por desempenho, apenas a concessão de uma folga de trabalho para os avaliados que obtiveram nota de desempenho acima de 80%. Além do subsídio da nota para a progressão funcional previstas no PECS.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

O Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) e, conseqüentemente, a progressão funcional foi aprovado por meio da Deliberação Plenária CAU/GO nº 180, de 31 de julho de 2020 e alterações no quadro em 2021 (<https://transparencia.caugo.gov.br/pecs/>). O enquadramento salarial dos empregados efetivos no primeiro nível salarial foi realizado em 01 de janeiro de 2021, extinguindo os empregos de assistente técnico e assistente administrativo, considerando que todos os assistentes passaram a exercer o emprego de assistente técnico-administrativo, além disso todos os empregados efetivos fizeram a adesão ao Plano. O segundo processo de progressão funcional ocorreu em 2023, dentre os 11 empregados efetivos, 04 progrediram para o nível N2 da classe inicial, tendo os efeitos, tanto financeiros como de mudança de nível, a partir de janeiro de 2024. A promoção será realizada quando um dos empregados estiver no 3º nível salarial ou posterior da Classe Inicial, o que ainda não ocorreu.

Em julho de 2023, normatizamos e adotamos o regime de trabalho híbrido, que intercala teletrabalho e trabalho

presencial, com escala de revezamento presencial entre as áreas sem comprometimento das atividades e do atendimento aos arquitetos e urbanistas e a sociedade. A Portaria Normativa nº 14/2023 (<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-Normativa-no-14.2023-Trabalho-Hibrido-1.pdf>) tem a finalidade de estabelecer definições, diretrizes, objetivos e preceitos relativos à jornada de Trabalho Híbrido no âmbito do CAU/GO, além de disciplinar condutas, regras, critérios e procedimentos gerais a serem observados por suas unidades orgânicas no tocante ao gerenciamento dos empregados e estagiários que estiverem submetidos aos regimes de Trabalho Híbrido, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao corpo funcional do Conselho.

Foi aprovado no Acordo Coletivo de Trabalho em 2023, a concessão de reembolso mensal ao empregado que mantiver contrato com empresa privada de plano de saúde para assistência médica e odontológica, mediante comprovação de gastos exclusivamente com plano de saúde, o valor máximo R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

No ano de 2023, foi possível realizar ações internas de integração com as equipes para motivação e descontração. As ações foram para celebrar o Dia dos Pais, Dia das Mães, aniversários e confraternização de fim de ano.

O Conselho busca sempre o aprimoramento e a capacitação de seus empregados, incentivando a realização de cursos, seminários e especialização. No ano de 2023, os empregados participaram de 11 (onze) treinamentos online e presencial, sendo a maioria em eventos realizados pelo conselho federal, sendo os custos somente de diárias e ajudas de custos, além da priorização de cursos que tratam sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos.

Considerando que as participações dos empregados e conselheiros nos eventos, treinamentos e reuniões nos anos de 2020, 2021 e 2022 tiveram impacto significativo devido a pandemia do coronavírus e a realização de vários eventos de forma online. Em 2023, em contrapartida, ocorreu a retomada definitiva das participações presencias nos eventos, treinamentos e reuniões, com isso resultou-se em um aumento de 54,40% dos valores dispendidos com diárias de

conselheiros, funcionários e convidados em comparação ao mesmo período do ano anterior e um aumento de 32,44% dos valores gastos com passagens aéreas para conselheiros, funcionários e convidados em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Diárias e ajuda de custo	2021		2022		2023	
	Diárias	Viagens	Diárias	Viagens	Diárias	Viagens
Presidente	0	0	14	4	24	7
Conselheiro	1	1	40	31	76	53
Convidado	1	1	2,5	2	10,5	6
Funcionário	2,5	1	45	21	57	25
TOTAL	4,5	3	101,5	58	167,50	91
VALOR	R\$ 4.627,50		R\$ 97.886,80		R\$ 151.138,50	

Passagens aéreas	2021	2022	2023
Presidente	0	3	2
Conselheiro	0	5	6
Convidado	0	1	2
Funcionário	0	7	8
TOTAL	0	16	18
VALOR	R\$ 0,00	R\$ 32.826,04	R\$ 43.474,32

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Gestão de Licitações e Contratos incluindo de TI:

A área de Administração e RH é responsável pelas aquisições, contratações e gestão dos contratos. A área é assessorada por dois assessores jurídicos. As contratações têm suporte do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio. Desde a promulgação da Lei nº 14.133/2021 denominada Nova Lei de Licitações e Contratos, o CAU/GO vem estudando, revisando e elaborando documentos normativos para regulamentar os procedimentos das contratações públicas no âmbito do CAU/GO.

Em 2023, o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 15, de 07 de março de 2022 composto por empregados públicos representantes dos setores envolvidos no procedimento de contratações públicas, apresentou 04 minutas de portarias normativas regulamentando a NLLC no âmbito do CAU/GO, sendo todas aprovadas pelo Presidente e publicadas no dia 31 de março de 2023.

Diante disso, desde o dia 01º de abril de 2023, o CAU/GO aplica a Lei nº 14.133/2021 para realização dos seus

pregões, dispensas e inexigibilidades. Cabe ressaltar que desde 2022 foram realizados treinamentos sobre a Lei nº 14.133/2021 para capacitação e aprimoramento do conhecimento dos empregados públicos envolvidos nos processos.

As contratações mais relevantes do CAU/GO estão ligadas as três principais metas previstas no Plano de Ação, são elas:

- a) organização e manutenção da sede;
- b) estruturação e adequação da sede e
- c) gestão de recursos humanos.

As contratações visam prover infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais e a manutenção dos serviços essenciais do Conselho. Os serviços de limpeza e conservação da sede, consultoria contábil, manutenção de equipamentos de TI e intermediação de estágio são terceirizados.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

A quantidade de licitações teve uma baixa com relação aos anos anteriores, pois fomos cautelosos quanto a aplicação da nova lei de licitações e contratos, além de revisarmos a real necessidade das contratações. Destacamos as licitações realizadas para contratação de gerenciamento de eventos, vale alimentação/refeição, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, capacitação prática de arquitetos e urbanistas do Estado de Goiás, produção de 500 (quinhentos) exemplares personalizados do “Miniguia do arquiteto urbanista recém-formado”, curso online teórico e prático sobre pregão eletrônico, concorrência eletrônica e dispensa eletrônica. Cabe ressaltar, que apesar da quantidade menor de procedimentos licitatórios, a quantidade de contratos e aditivos aumentou, tendo em vista que algumas contratações resultaram em mais de um contrato.

Em 2023, realizamos nosso primeiro credenciamento para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio-alimentação/auxílio-refeição, o que resultou na contratação de 03 empresas credenciadas.

Os desafios enfrentados pela área de licitações e contratos são recorrentes, sendo os principais a quantidade baixa de empregados lotados na área, a complexidade de alguns objetos pois não há especialistas/técnicos em alguns assuntos no órgão e dificuldades na etapa de pesquisa de preço. Além disso, em 2023, dois empregados efetivos diretamente ligados à área de compras do Conselho foram desligados a pedido, o que acarretou em um novo treinamento para os novos empregados que assumiram as atividades realizadas pelos ex empregados, além da adaptação de todo o órgão a NLLC.

Licitação/Ano	Quantidade de licitações realizadas		
	2021	2022	2023
Pregão Presencial	05	01	00
Pregão Eletrônico	00	03	03
Convite	00	01	00
Tomada de Preços	01	01	00
Concurso	01	01	01
Dispensa	27	24	13
Inexigibilidade	07	07	06
TOTAL	41	38	23

Contratos/Ano	Quantidade de contratos e termos aditivos realizados		
	2021	2022	2023
Contrato	24	14	20
Termo aditivo	08	12	10
TOTAL	32	26	40

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Gestão da Tecnologia da Informação:

O CAU/GO possui contrato com empresa especializada para manutenção dos computadores e do servidor. O objetivo é garantir segurança das informações geradas, evitando riscos e perdas. Todos os dados passam por backup diário. Atualmente não há normas ou diretrizes para a gestão da Tecnologia da Informação, além de não possuir em seu quadro de pessoal empregado para tal fim, por conta da existência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), disponibilizado pelo CAU/BR a todos os CAU/UFs. O CSC disponibiliza os serviços do Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), Domínio do website do CAU/GO, Portal da Transparência e sistemas para informações contábeis e gerenciais internas (Implanta).

Em 2023, foi implementado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CAU/GO, fomos treinados para utilização do sistema a partir do segundo semestre de 2023 e a utilização inicial começou em dezembro. A programação é que o sistema seja o principal meio de comunicação com os outros CAUs e para controle dos contratos e procedimentos administrativos a partir de 2024.

São considerados como recursos aplicados em Tecnologia da Informação os valores repassados ao Conselho Federal para manutenção do CSC, as aquisições de licenças como antivírus e sistema do ponto e a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, em 2023 os recursos aplicados foram 5,87% maior em relação a 2022, pois o contrato anterior da prestação do serviço de manutenção dos equipamentos de informática findou-se no final de 2023, não tendo previsão legal para prorrogação do prazo de vigência, com isso foi realizado um pregão para a nova contratação o que acarretou no aumento do valor mensal da prestação do serviço. Os demais serviços não tiveram alteração expressiva de valor, sendo mantidas as quantidades e contratações.

Recursos aplicados em TI		
2021	2022	2023
R\$ 339.897,77	R\$ 390.672,78	R\$ 413.634,42

Para o próximo exercício o CAU/GO irá investir na continuação da atualização das máquinas existentes e na compra de softwares necessários para a execução dos serviços.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

Gestão Patrimonial e Infraestrutura:

A gestão patrimonial do Conselho é realizada conforme a Lei 4.320/1964, das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, segue ainda a Resolução nº 200 CAU/BR e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas.

O CAU/GO utiliza o Sistema de Patrimônio (SISPAT) para controlar os seus bens patrimoniais. O sistema possui funcionalidades para inventariar os bens, realizar depreciações e contabilizar toda a movimentação, além de emitir termos de responsabilidade aos usuários.

Os investimentos realizados ao longo dos anos estão relacionados com o objetivo estratégico do Conselho de “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade” previsto no Plano de Ação. O CAU/GO possui sede própria, veículo próprio, equipamentos de informática para todos os empregados, servidor de dados, copa equipada, ar

condicionado em todas as salas e móveis e utensílios adequados para a realização das atividades. Em 2023 foram adquiridos notebooks, SSD e projetor de imagens. A compra de novos desktops e do equipamento para videoconferência foi fracassada, para 2024 está planejado a aquisição desses itens.

O gasto com capital em 2023 foi de R\$ 19.615,64, que representa um percentual de 8,72% do previsto para investimento em 2023. O gasto foi maior do que o ano anterior, porém menor do que 2021, tendo em vista que as grandes mudanças necessárias para a adequação da sede foram realizadas nos anos anteriores a 2021. Estava prevista uma reforma da sede para 2023, contudo, por priorização de atividades não foi realizada, sendo programada para ser contratada em 2024. Para o próximo exercício estão previstas aquisição de softwares de informática e dos equipamentos de informática que não foram contratados no pregão anterior.

Contas/Ano	Gasto com capital		
	2021	2022	2023
Móveis e Utensílios	R\$ 107.509,00	R\$ 5.608,61	-
Máquinas e Equipamentos	R\$ 5.283,70	-	R\$ 3.847,76
Instalações	R\$ 9.457,00	-	-
Veículos	R\$ 111.700,00	-	-
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 33.082,55	-	R\$ 15.767,88
TOTAL	R\$ 267.032,25	R\$ 5.608,61	R\$ 19.615,64

4.8 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

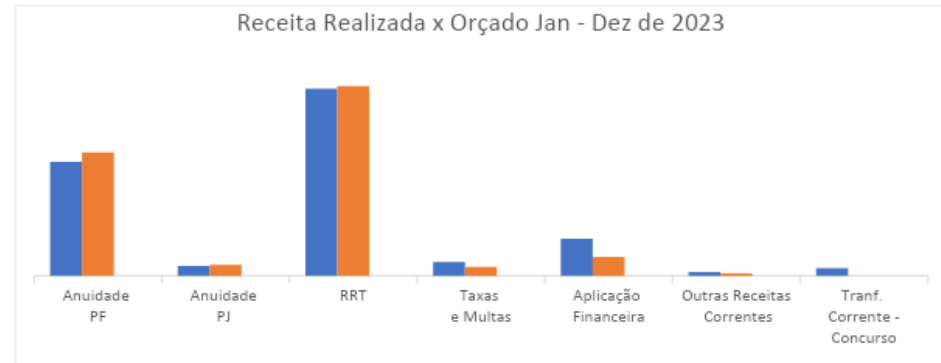
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: Receitas

A meta estabelecida em programação para 2023 era de cumprir um Orçamento no valor R\$ 5.627.888,35. Apurando os valores mensais, verificamos um aumento nas nossas receitas com o valor R\$ 5.922.152,67, com um incremento 5,23%,.

O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2023 apresentou um aumento 6,00% em relação ao mesmo período de 2022. Nas receitas, os valores que se destacaram foram: Anuidade PF, RRT, Taxas e Multas.

O valor realizado de RRT no período de janeiro a dezembro de 2023 apresentou um aumento de 5,4% em relação ao mesmo período de 2022.

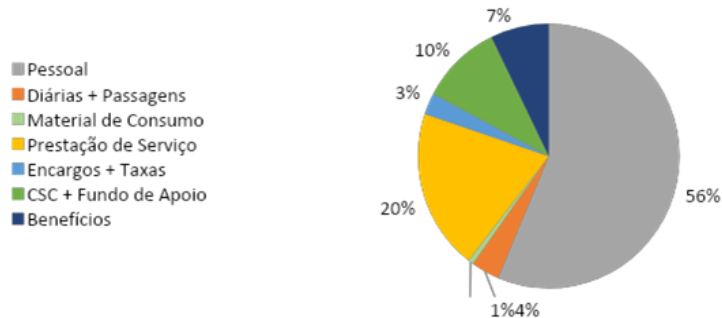
A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 5,28 RRTs/profissional, sendo superior à média de 4,98 RRTs/profissional dos últimos 3 anos.



4.8 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: Despesas

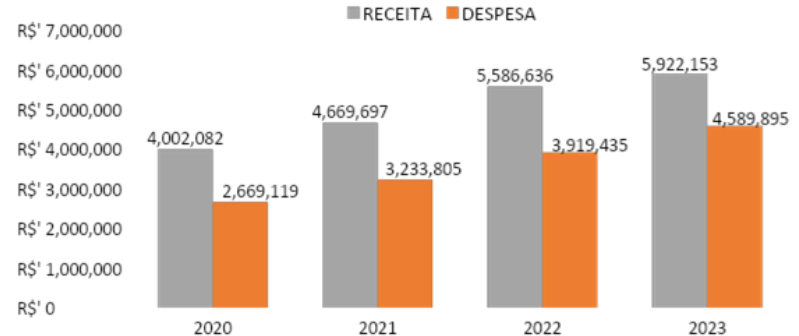
O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2023 foi 17% maior que o realizado no mesmo período de 2022, sendo as Prestações de Serviços, CSC e FA, Diárias e Passagens as despesas com valores mais expressivos. Já o aumento no percentual com pessoal tem como principal fator, 13º salário, rescisões e férias.



Despesa x Receita

No período de janeiro a dezembro de 2023 houve superávit de R\$ 1.332.257,89 que foi aplicado em fundo DI, que apresentou um rendimento mensal de R\$49.058,76.

O gráfico abaixo representa as despesas e receitas dos últimos 3 anos.



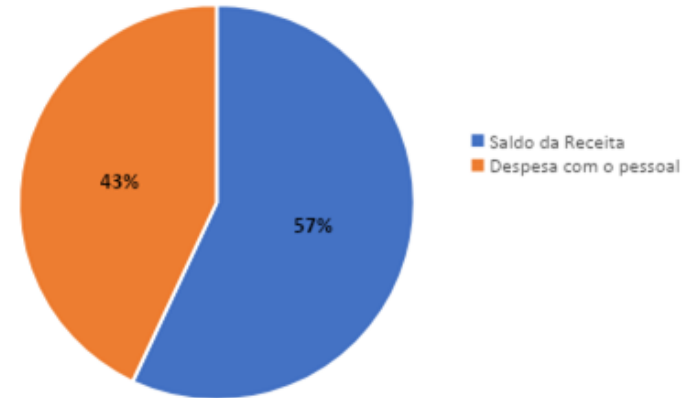
4.8 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

No limite demonstrado no gráfico e tabela, não são consideradas as despesas decorrentes de: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde, concedidos pelo CAU/GO a seus colaboradores, bem como aqueles originados de rescisões trabalhistas, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Limite máximo: 60%

Estrutura 2023: 21 Funcionários e 4 Estagiários

Folha e Encargos x Receita Janeiro – Dezembro 2023				
Itens	Jan - Dez/2020	Jan - Dez/2021	Jan - Dez/2022	Jan - Dez/2023
RECEITA	4.002.082	4.669.697	5.586.636	5.922.152,67
DESPESA COM PESSOAL	1.852.712	1.981.353	2.406.210	2.547.655,08
Percentual	46,29%	42,43%	43,07%	43,02%



4.8 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Prestação de Contas e Portal da Transparência:

As demonstrações contábeis estão fundamentadas na lei 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao setor público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº01/14, e Portaria STN nº700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
 - Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
 - Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.